

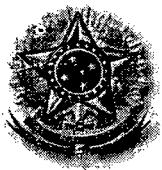


CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 3575, de 2018

**Da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE**

**ao
MINISTÉRIO DA FAZENDA**



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3575 DE 2018
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre estatísticas do estoque de títulos públicos federais e sobre a utilização de títulos da dívida pública nas Operações Compromissadas.

Senhor Presidente,

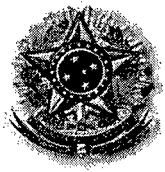
Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações conforme segue:

Com o intuito de esclarecer os parlamentares desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, solicitamos sejam detalhada e exaustivamente especificadas as questões que seguem:

- 1) Segundo informações do SIAFI, o orçamento federal previsto para 2017 foi de 3,415 trilhões de reais, mas somente 2,483 trilhões foi efetivamente executado. A diferença desse montante, que chega a um total de 932 bilhões, é desconhecida. Que destinação foi dada a esse recurso previsto e não executado?
- 2) Solicito o envio, a esta CFFC, do estudo de impacto orçamentário e financeiro do PL 9.248/2017, conforme exigência legal prevista no artigo 16 da LRF, art. 117 da LDO 2017 e o art. 112 da LDO 2018.
- 3) Quais são os nomes de todas as pessoas físicas e jurídicas detentoras dos títulos da dívida interna pública federal (DPMFi), inclusive a parcela de títulos detidos pelo Banco Central? Solicita-se, discriminar por categoria de credor (conforme detalhado abaixo), o valor dos títulos detidos por cada pessoa física ou jurídica, discriminando-se os detentores nacionais e estrangeiros de cada uma das categorias abaixo:
 - a. Bancos
 - b. Fundos de Investimento
 - c. Fundos de Pensão ou Entidades de Previdência (Fechada e Aberta)
 - d. Outras instituições Financeiras
 - e. Pessoas Jurídicas Não Financeiras
 - f. Pessoas Físicas
 - g. Pessoas Físicas ou Jurídicas não residentes no Brasil



* C D 1 8 8 3 8 0 4 9 4 2 1 7 *



h. Outros credores

- 4) Quem são as pessoas físicas e jurídicas credoras finais da dívida interna pública federal em títulos (DPMFi), assim constituídas mediante fundos de investimento, operações compromissadas nos mercados primário e secundário, além de outras aplicações bancárias? Solicita-se discriminar por categoria de credor (conforme detalhado abaixo), o valor dos títulos detidos por cada pessoa física ou jurídica, discriminando-se os detentores nacionais e estrangeiros de cada uma das categorias abaixo:
 - a. Bancos
 - b. Fundos de Investimento
 - c. Fundos de Pensão ou Entidades de Previdência (Fechada e Aberta)
 - d. Outras instituições Financeiras
 - e. Pessoas Jurídicas Não Financeiras
 - f. Pessoas Físicas
 - g. Pessoas Físicas ou Jurídicas não residentes no Brasil
 - h. Outros credores.
- 5) Qual o valor da parcela da Dívida Pública Mobiliária Federal (DPMFi) detida por Entidades Fechadas de Previdência?
- 6) Por que razão as tabelas contendo dados estatísticos do estoque do montante de Títulos Públicos Federais (DFMFi, separando-se o montante de títulos sob responsabilidade do Banco Central e fora do BC, discriminados por tipo de título), e do estoque das Operações Compromissadas (e respectivos prazos) foram suprimidas da página do Banco Central na internet, conforme exemplos a seguir, informando adicionalmente quando a publicação das mesmas, no mesmo formato, será restabelecido:





Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

(1) Estoque de Títulos Públicos Federais:

Fim de periodo	Responsabilidade											R\$ milhões					
	Tesouro Nacional											Bacen	Total fora do Bacen	% do PIB			
	Títulos emitidos			Carteira do Bacen		Fora do Bacen											
	LTN	LFT	NYN	Débito segurado	CFJ	TOA	BJN	Total	INBCE	INBCF	INBCA						
2002 Dez	838.706	262.790	13.588	372.584	127.309	21.167	19.214	2.005	100	568.086	67.125	629.191	41,8				
2003 Dez	978.104	278.935	21.055	443.183	129.721	10.680	16.230	2.052	74	701.198	50.650	731.858	42,6				
2004 Dez	1.008.539	302.855	169.880	457.757	133.700	25.440	17.343	2.411	82	706.880	13.584	810.284	43,4				
2005 Dez	1.252.510	278.663	263.436	504.653	167.376	18.085	15.708	3.448	48	972.047	6.815	978.062	45,1				
2006 Dez	1.340.894	287.188	346.984	412.034	290.586	10.095	14.532	4.213	58	1.093.495	-	1.093.495	45,4				
2007 Dez	1.583.671	550.001	325.142	409.024	451.132	20.777	13.903	1.650	27	1.224.871	-	1.224.871	46,0				
2008 Dez	1.758.134	494.311	298.143	453.131	538.380	16.990	14.906	4.743	50	1.284.823	-	1.284.823	46,7				
2009 Dez	2.036.231	637.815	247.270	500.224	621.479	12.058	12.851	4.518	16	1.988.415	-	1.988.415	42,0				
2010 Dez	2.307.143	703.203	358.731	521.705	701.126	9.007	15.141	4.125	13	1.603.940	-	1.603.940	41,9				
2011 Dez	2.534.805	751.837	402.376	546.684	805.849	9.719	12.435	4.008	10	1.783.051	-	1.783.051	40,7				
2012 Dez	2.623.332	906.627	562.030	424.046	915.327	6.210	12.725	3.456	5	1.965.709	-	1.965.709	39,8				
2013 Dez	2.968.234	958.088	645.145	365.065	962.540	7.642	14.565	3.140	0	2.028.126	-	2.028.126	38,0				
2014 Dez	3.301.051	1.117.440	680.033	436.567	1.052.037	7.054	16.437	2.882	0	2.483.611	-	2.483.611	37,8				
2015 Dez	5.838.661	1.268.516	764.479	626.192	1.229.820	7.693	16.711	2.472	0	2.650.165	-	2.650.165	44,2				
2016 Jan	5.873.237	1.266.257	687.665	671.464	1.237.604	7.502	20.087	2.459	0	2.608.960	-	2.608.960	43,4				
Fev	5.952.663	1.274.461	698.006	687.630	1.251.812	7.545	20.033	2.438	0	2.628.222	-	2.628.222	44,6				
Mai	4.042.656	1.289.553	729.076	708.839	1.284.507	7.513	20.355	2.403	0	2.753.503	-	2.753.503	45,8				
Abr	5.987.754	1.287.565	614.356	722.615	1.302.265	7.489	21.050	2.404	0	2.670.181	-	2.670.181	44,1				
Maio	4.046.692	1.304.523	655.956	734.129	1.322.006	7.451	22.249	2.398	0	2.744.167	-	2.744.167	45,1				
Jun	4.157.400	1.310.526	702.894	746.106	1.350.118	11.450	22.962	2.330	0	2.897.672	-	2.897.672	46,4				
Jul	4.751.058	1.318.935	670.381	752.702	1.385.343	8.648	22.774	2.317	0	2.632.153	-	2.632.153	46,1				
Ago	4.126.135	1.298.864	700.186	765.545	1.301.825	8.501	22.829	2.265	0	2.630.171	-	2.630.171	46,0				
Sep	4.250.065	1.337.920	761.684	787.954	1.527.640	8.453	22.006	2.240	0	2.920.863	-	2.920.863	47,2				
Out	4.255.200	1.345.815	689.171	822.840	1.385.016	8.402	22.817	2.238	0	2.900.265	-	2.900.265	46,8				
Nov	4.312.216	1.350.795	712.570	849.406	1.386.017	8.009	22.825	2.205	0	2.981.422	-	2.981.422	47,8				
Dez	4.508.262	1.522.642	710.196	868.460	1.384.306	8.981	24.823	2.218	0	2.688.415	-	2.688.415	47,7				
2017 Jan	4.510.676	1.672.321	682.960	665.301	1.389.165	8.715	25.042	2.214	0	2.938.555	-	2.938.555	46,8				
Fev	4.616.502	1.585.761	740.659	920.837	1.322.972	7.985	25.786	2.101	0	3.625.741	-	3.625.741	47,7				
Mai	4.726.663	1.612.640	767.610	837.205	1.352.423	8.784	25.665	2.156	0	3.113.843	-	3.113.843	46,9				
Abr	4.740.125	1.625.898	750.643	692.763	1.374.450	8.118	25.140	2.135	0	3.123.227	-	3.123.227	46,1				
Maio	4.728.247	1.688.063	770.155	880.971	1.395.955	8.057	24.567	2.100	0	3.130.154	-	3.130.154	46,0				
Jun	4.635.576	1.601.722	612.450	1.025.638	1.380.747	7.804	24.731	2.088	0	3.235.654	-	3.235.654	50,6				
Jul	4.781.611	1.668.642	788.698	4.054.250	1.949.955	7.032	24.089	2.058	0	3.224.969	-	3.224.969	50,4				



* C 0 1 8 8 3 8 0 4 9 4 2 1 *



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

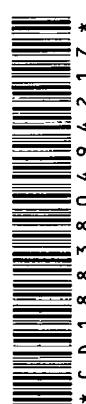
(2) Estoque de Operações Compromissadas:

Quadro XXXVII – Operações compromissadas – Mercado aberto¹¹

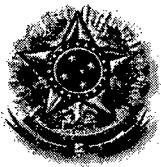
Salários e participações

Mês do exercício	Adm. Pública		Adm. de P. empresariais		Total		Correspondente		Oe 2. finanças e tesouerias		Adm. de 3. empresas	
	Salário	%	Salário	%	Salário	%	Salário	%	Salário	%	Salário	%
2002 Dez	61.324	0,6	2.318	3,6	63.712	100,0	—	—	—	—	—	—
2003 Dez	40.742	0,5	33.923	21,5	59.717	100,0	—	—	—	—	—	—
2004 Dez	7.757	0,6	39.410	82,9	47.707	100,0	—	—	—	—	—	—
2005 Dez	-24.430	-100,0	47.328	20,0	32.558	100,0	-24.430	-100,0	—	—	—	—
2006 Dez	5.650	0,7	34.231	89,3	39.880	100,0	5.650	9,7	—	—	—	—
2007 Dez	-1.483	-4,9	387.274	99,1	385.793	100,0	-1.483	-4,9	—	—	—	—
2008 Dez	60.303	3,4	212.168	70,5	300.471	100,0	19.536	29,2	180.226	60,1	42.960	14,6
2009 Dez	21.648	7,4	209.029	92,6	237.674	100,0	21.648	7,4	219.234	74,0	19.394	6,8
2010 Dez	2.323	0,8	257.215	99,2	259.538	100,0	—	0	216.528	44,8	167.739	55,1
2011 Dez	-6.330	-3,6	321.162	93,0	311.329	100,0	-6.330	-3,6	192.022	48,6	189.077	54,2
2012 Dez	-81.320	-12,4	359.300	71,4	437.500	100,0	-81.320	-12,4	298.101	51,1	328.077	81,3
2013 Dez	20.254	0,2	402.178	99,8	383.251	100,0	20.254	0,2	220.018	58,9	169.161	46,0
2014 Dez	65.375	4,8	723.371	95,1	788.746	100,0	65.375	4,8	325.310	70,0	189.071	27,4
2015 Dez	257.307	28,8	620.228	71,2	876.534	100,0	257.307	28,8	450.247	41,3	177.903	19,8
2016 Jan	287.013	24,8	789.408	73,4	1.006.421	100,0	287.013	24,8	596.173	58,1	164.323	16,1
Jan	202.063	21,1	757.042	78,9	920.006	100,0	202.063	21,1	692.168	61,4	145.878	14,3
Mar	70.516	0,6	814.333	99,4	814.849	100,0	70.516	0,6	629.497	77,7	129.828	17,4
Abr	178.537	17,8	838.502	82,4	1.017.039	100,0	178.537	17,8	684.887	65,5	172.611	16,9
Mai	182.200	16,2	828.578	83,8	1.001.778	100,0	182.200	16,2	672.232	67,1	167.239	16,3
Jun	197.366	9,0	857.981	90,4	1.045.346	100,0	91.284	9,0	673.377	71,0	184.163	19,4
Jul	191.047	13,6	869.147	86,3	1.042.003	100,0	191.047	13,6	723.348	69,3	171.181	16,5
Ago	182.168	10,7	910.760	89,3	1.092.920	100,0	182.168	10,7	734.177	67,2	172.569	16,2
Sep	68.737	6,1	989.133	93,9	1.058.870	100,0	68.737	6,1	776.077	73,8	192.298	18,2
Out	68.024	6,3	981.603	93,8	1.050.627	100,0	68.024	6,3	769.323	73,8	193.260	18,3
Nov	68.023	6,2	988.179	93,9	1.056.202	100,0	68.023	6,2	784.147	73,3	191.361	17,8
Dez	721.060	11,8	929.302	88,2	1.050.362	100,0	721.060	11,8	715.985	68,0	188.300	18,4
2017 Jan	129.127	7,8	961.600	89,2	1.122.735	100,0	129.127	7,8	808.037	72,0	193.572	15,2
Feb	68.250	8,1	1.003.668	91,9	1.071.928	100,0	68.250	8,1	808.433	73,8	197.223	16,3
Mar	69.165	8,4	977.476	91,6	1.046.551	100,0	69.165	8,4	814.037	76,4	182.243	15,7
Abr	101.959	8,9	973.077	90,5	1.074.936	100,0	101.959	8,9	814.238	74,0	198.267	16,7
Mai	103.303	9,3	965.494	90,7	1.074.798	100,0	103.303	9,3	822.323	73,5	189.191	16,0
Jun	102.810	8,7	989.312	91,3	1.070.120	100,0	93.810	8,7	830.037	72,5	198.431	16,3
Jul	142.902	12,4	1.014.221	87,6	1.057.213	100,0	142.902	12,4	837.037	72,4	178.224	15,3

¹¹ As operações de mercado aberto no final de cada período, conforme para fins contábeis, que compõem o estoque de operações compromissadas entre 01/01 e 31/12 de cada ano. Inclui a exclusão das operações financeiras de investimento das finanças. Correto. Os estoques correspondentes referem-se ao ponto de conservação das operações, não tendo a conservação compromissada influenciado as estimativas.



* C D 1 8 8 3 8 0 4 9 4 2 1 7 *



- 7) Qual a composição detalhada, por fonte de recurso, e por tipo de fonte (primária e não-primária) do estoque de recursos disponíveis na Conta Única do Tesouro, mantida pelo Banco Central:
 - a) no último dia (31/12) de cada ano, nos últimos 5 (cinco) anos, ou seja entre 2013 e 2017;
 - b) disponíveis na data de resposta deste Requerimento de Informações;
- 8) Apresentar demonstrativo de ingressos e saídas de recursos da referida conta, agrupando-se os recursos por grupos de receitas (por tipo) e despesas (por função), nos últimos 5 (cinco) anos, de 2013 a 2017.
- 9) Qual o montante total dos juros nominais pagos em cada ano, nos últimos 5 (cinco) anos, de 2013 a 2017, considerando-se a totalidade de títulos emitidos, inclusive os que se encontram em poder do BC?
- 10) Qual o valor anual das parcelas referentes ao valor dos "Juros e Encargos da Dívida" (como tem sido informado no SIAFI) e a o valor da parcela referente à atualização monetária da dívida (contabilizada como "Amortização"), de 2013 a 2017?
- 11) Qual a fórmula (expressão matemática do cálculo da atualização monetária) e os valores utilizados para o cálculo da atualização monetária, ou seja, qual foi o estoque da dívida considerado e qual foi o índice de atualização (em percentual), de 2013 a 2017?
- 12) Qual o valor do índice de atualização monetária utilizado em cada ano, de 2013 a 2017 para atualizar a dívida pública federal?
- 13) Qual o fundamento legal que determina a atualização monetária paralela de toda a dívida pública federal?



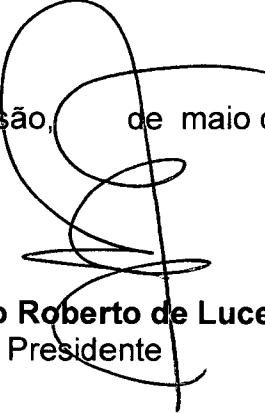


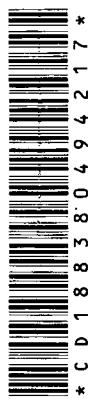
Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Esclareço que as informações solicitadas decorrem da aprovação do Requerimento nº 506/2018-CFFC (cópia anexa), de autoria do Deputado Roberto de Lucena, aprovado pelo plenário desta Comissão, em reunião ordinária do dia 09.05.2018.

23 MAIO 2018

Sala da Comissão, de maio de 2018.


Deputado Roberto de Lucena
Presidente



* C D 1 8 8 3 8 0 4 9 4 2 1 7 *

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° 506 /2018
(Do Sr. ROBERTO DE LUCENA)

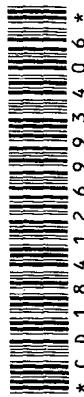
Requer informações ao Presidente do Banco Central do Brasil e ao Ministro de Estado da Fazenda sobre estatísticas do estoque de títulos públicos federais e sobre a utilização de títulos da dívida pública nas Operações Compromissadas.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Presidente do Banco Central do Brasil pedido de informações conforme segue:

Com o intuito de esclarecer os parlamentares desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, solicitamos sejam detalhada e exaustivamente especificadas as questões que seguem:

- 1) Segundo informações do SIAFI, o orçamento federal previsto para 2017 foi de 3,415 trilhões de reais, mas somente 2,483 trilhões foi efetivamente executado. A diferença desse montante, que chega a um total de 932 bilhões, é desconhecida. Que destinação foi dada a esse recurso previsto e não executado?
- 2) Solicito o envio, a esta CFFC, do estudo de impacto orçamentário e financeiro do PL 9.248/2017, conforme exigência legal prevista no artigo 16 da LRF, art. 117 da LDO 2017 e o art. 112 da LDO 2018.
- 3) Quais são os nomes de todas as pessoas físicas e jurídicas detentoras dos títulos da dívida interna pública federal (DPMFi), inclusive a parcela de títulos detidos pelo Banco Central? Solicita-se, discriminando por categoria de credor (conforme detalhado abaixo), o valor dos títulos detidos por cada pessoa física ou jurídica, discriminando-se os detentores nacionais e estrangeiros de cada uma das categorias abaixo:
 - a. Bancos
 - b. Fundos de Investimento
 - c. Fundos de Pensão ou Entidades de Previdência (Fechada e Aberta)
 - d. Outras instituições Financeiras
 - e. Pessoas Jurídicas Não Financeiras
 - f. Pessoas Físicas



- g. Pessoas Físicas ou Jurídicas não residentes no Brasil
 - h. Outros credores
- 4) Quem são as pessoas físicas e jurídicas credoras finais da dívida interna pública federal em títulos (DPMFi), assim constituídas mediante fundos de investimento, operações compromissadas nos mercados primário e secundário, além de outras aplicações bancárias? Solicita-se discriminar por categoria de credor (conforme detalhado abaixo), o valor dos títulos detidos por cada pessoa física ou jurídica, discriminando-se os detentores nacionais e estrangeiros de cada uma das categorias abaixo:
- a. Bancos
 - b. Fundos de Investimento
 - c. Fundos de Pensão ou Entidades de Previdência (Fechada e Aberta)
 - d. Outras instituições Financeiras
 - e. Pessoas Jurídicas Não Financeiras
 - f. Pessoas Físicas
 - g. Pessoas Físicas ou Jurídicas não residentes no Brasil
 - h. Outros credores.
- 5) Qual o valor da parcela da Dívida Pública Mobiliária Federal (DPMFi) detida por Entidades Fechadas de Previdência?
- 6) Por que razão as tabelas contendo dados estatísticos do estoque do montante de Títulos Públicos Federais (DFMFi, separando-se o montante de títulos sob responsabilidade do Banco Central e fora do BC, discriminados por tipo de título), e do estoque das Operações Compromissadas (e respectivos prazos) foram suprimidas da página do Banco Central na internet, conforme exemplos a seguir, informando adicionalmente quando a publicação das mesmas, no mesmo formato, será restabelecido:

(1) Estoque de Títulos Públicos Federais:



Quadro XXXVI – Títulos públicos federais

Fim de período	Responsabilidade											Total fora do Bacen	% do PIB
	Tesouro Nacional												
	Títulos emitidos	Carteira do Bacen	Fora do Bacen									NSCE	NCCF
			LTN	LFT	NTN	Dívida securit.	CPT/ CTN	TDA	BTN	Total			
2002 Dez	638.706	282.730	13.585	572.584	127.393	71.167	18.214	2.065	102	566.966	67.125	623.191	41,4
2003 Dez	678.104	276.465	91.055	443.160	125.721	18.830	18.236	2.052	74	701.192	30.659	731.855	42,5
2004 Dez	1.069.535	322.855	126.953	457.757	133.703	26.449	17.343	2.411	62	796.590	13.584	810.264	41,3
2005 Dez	1.252.510	276.663	263.436	504.653	167.379	16.085	15.799	3.449	48	972.847	6.815	979.682	45,1
2006 Dez	1.300.694	257.193	348.984	412.034	256.598	19.095	14.532	4.213	56	1.093.405	-	1.093.405	45,4
2007 Dez	1.583.871	350.301	325.143	406.024	451.152	20.777	13.803	4.658	27	1.224.871	-	1.224.871	45,6
2008 Dez	1.759.134	454.311	233.143	453.131	538.580	16.090	14.566	4.743	36	1.264.823	-	1.264.823	46,7
2009 Dez	2.036.231	637.615	247.270	500.224	621.479	12.058	12.851	4.516	18	1.335.415	-	1.335.415	42,6
2010 Dez	2.307.145	703.203	354.731	521.705	701.128	9.067	13.141	4.125	13	1.603.940	-	1.603.940	41,3
2011 Dez	2.554.636	751.837	402.376	548.584	805.849	9.719	12.435	4.003	10	1.763.061	-	1.763.061	40,7
2012 Dez	2.629.356	806.627	532.023	424.949	915.307	6.218	12.725	3.458	5	1.916.709	-	1.916.709	39,8
2013 Dez	2.965.224	568.036	645.145	365.935	982.543	7.642	14.595	3.142	0	2.028.125	-	2.028.125	38,3
2014 Dez	3.301.951	1.117.443	626.033	418.567	1.052.637	7.054	16.437	2.862	0	2.183.611	-	2.183.611	37,8
2015 Dez	3.538.681	1.288.515	764.479	826.192	1.229.620	7.683	19.711	2.472	0	2.550.165	-	2.550.165	44,2
2016 Jan	3.873.237	1.265.257	667.665	671.484	1.237.694	7.592	20.547	2.459	0	2.606.850	-	2.606.850	40,4
Feb	3.952.680	1.274.461	668.688	697.650	1.251.612	7.545	20.333	2.458	0	2.676.222	-	2.676.222	44,4
Mar	4.042.556	1.269.353	729.076	709.639	1.284.507	7.513	20.365	2.403	0	2.753.500	-	2.753.500	45,6
Abr	3.667.754	1.207.563	674.359	722.615	1.352.236	7.468	21.050	2.404	0	2.670.191	-	2.670.191	44,1
Mai	4.048.690	1.054.623	655.955	734.129	1.322.006	7.431	22.249	2.358	0	2.744.167	-	2.744.167	45,1
Jun	4.157.400	1.219.526	702.824	748.105	1.360.118	7.459	22.882	2.330	0	2.857.872	-	2.857.872	46,4
Jul	4.151.058	1.316.906	670.351	762.722	1.365.343	8.546	27.774	2.317	0	2.832.153	-	2.832.153	46,7
Ago	4.128.136	1.269.564	702.166	755.545	1.321.826	8.501	22.822	2.285	0	2.830.171	-	2.830.171	46,9
Set	4.258.653	1.237.260	761.654	767.954	1.327.643	8.453	22.856	2.248	0	2.929.883	-	2.929.883	47,2
Out	4.255.290	1.345.915	653.171	827.640	1.355.916	8.402	22.817	2.255	0	2.809.265	-	2.809.265	46,6
Nov	4.312.218	1.250.796	712.379	849.496	1.368.017	8.408	22.825	2.205	0	2.861.422	-	2.861.422	47,0
Dez	4.509.262	1.522.848	718.198	628.430	1.364.356	8.391	24.823	2.218	0	2.886.415	-	2.886.415	47,7
2017 Jan	4.510.876	1.572.321	667.895	665.301	1.209.155	8.115	25.842	2.214	0	2.938.555	-	2.938.555	46,6
Feb	4.618.502	1.565.761	740.889	820.837	1.322.972	7.665	25.785	2.191	0	3.020.741	-	3.020.741	47,7
Mar	4.726.683	1.612.840	787.810	657.205	1.362.423	8.784	26.665	2.156	0	3.113.843	-	3.113.843	46,8
Abr	4.749.125	1.626.836	750.640	982.783	1.374.430	8.118	25.140	2.135	0	3.123.227	-	3.123.227	46,1
Mai	4.729.247	1.558.003	776.155	980.971	1.325.305	8.057	24.587	2.100	0	3.130.154	-	3.130.154	46,0
Jun	4.688.076	1.601.722	812.459	1.025.606	1.369.747	7.664	24.731	2.088	0	3.203.654	-	3.203.654	50,8
Jul	4.791.611	1.566.642	768.990	1.054.269	1.349.935	7.832	24.389	2.058	0	3.224.969	-	3.224.969	50,4

(2) Estoque de Operações Compromissadas:



* C D 1 8 4 1 2 6 9 9 3 4 0 6 *

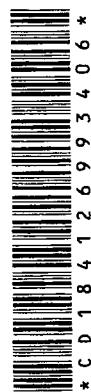
Quadro XXXVII – Operações compromissadas – Mercado aberto¹⁷
Saldos e participações

Período de referência	Até 3 meses		Acima de 3 meses		Total		Contratado		De 1 a 3 meses		Acima de 3 meses		R\$ milhões	
	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%		
2012 - Dez	61.554	36,5	32.355	15	94.119	100,0	11	-	-	-	1	-	-	
2013 - Dez	40.740	23,5	11.926	5,5	52.517	100,0	1	-	-	-	1	-	-	
2014 - Dez	7.777	4,5	10.470	5,5	17.247	100,0	4.312	24,7	12.935	25,2	39.410	23,5	-	
2015 - Dez	34.410	20,6	47.232	26,9	81.518	100,0	24.422	30,0	0	0	47.232	26,9	-	
2016 - Dez	2.550	1,5	54.221	30,2	56.770	100,0	5.500	9,7	0	0	54.221	9,7	-	
2017 - Dez	-1.442	-0,2	167.274	100,0	167.274	100,0	-1.442	0,0	167.274	48,5	34.455	21,2	-	
2018 - Dez	58.350	33,4	372.150	70,0	430.499	100,0	73.524	17,2	360.626	88,1	43.250	14,9	-	
2019 - Dez	37.025	2,1	358.027	92,1	395.054	100,0	31.246	7,8	374.824	74,5	73.258	18,8	-	
2020 - Dez	7.033	0,5	357.215	92,2	364.248	100,0	0	0	355.209	44,2	40.723	11,7	-	
2021 - Dez	-6.271	-0,2	357.163	92,0	364.248	100,0	-6.271	0,0	358.972	48,5	70.037	18,7	-	
2022 - Dez	-67.100	-12,4	359.188	100,0	407.569	100,0	-67.100	-17,4	354.183	51,1	305.077	87,5	-	
2023 - Dez	29.264	1,5	402.170	94,5	504.547	100,0	29.364	5,8	500.616	52,5	103.181	26,5	-	
2024 - Dez	62.282	3,0	522.317	91,4	573.579	100,0	62.282	10,8	524.240	74,1	109.021	21,4	-	
2025 - Dez	267.967	10,5	639.226	91,2	808.542	100,0	267.967	32,5	439.547	51,5	172.569	22,9	-	
2026 - Jan	247.013	9,7	760.463	92,4	1.002.474	100,0	247.013	24,2	510.173	52,1	164.329	16,2	-	
2027 - Jan	303.063	21,1	727.343	79,9	1.030.506	100,0	303.063	21,1	632.168	62,7	130.679	12,9	-	
Mar	73.514	4,3	814.332	91,2	908.147	100,0	73.514	8,3	808.497	73,7	155.539	18,4	-	
Abr	170.557	11,1	926.502	82,4	1.073.059	100,0	170.557	17,5	604.551	53,5	177.611	16,2	-	
Mai	182.208	10,7	829.570	83,6	1.001.779	100,0	182.208	18,2	672.279	63,1	167.220	16,2	-	
Jun	97.204	5,7	327.207	23,4	340.214	100,0	97.204	28,6	473.777	71,3	184.103	19,4	-	
Jul	10.647	1,2	329.447	88,0	1.040.203	100,0	10.647	1,2	725.348	69,7	171.101	16,5	-	
Agosto	152.128	10,2	910.703	83,3	1.032.809	100,0	152.128	15,7	704.173	68,2	170.028	16,3	-	
Sep	88.737	5,1	329.120	21,2	1.034.619	100,0	88.737	8,1	729.377	71,6	192.156	14,2	-	
Out	38.254	2,1	367.003	91,5	1.065.017	100,0	38.254	3,5	709.293	73,8	196.269	16,9	-	
Nov	99.323	5,2	326.122	22,6	1.035.031	100,0	99.323	9,2	704.747	73,2	197.321	14,8	-	
Dez	121.280	11,0	329.202	91,2	1.030.200	100,0	121.280	11,0	715.269	69,5	183.323	16,4	-	
2017 - Jan	121.127	10,2	1.031.509	91,2	1.132.726	100,0	121.127	10,2	808.237	72,0	193.523	17,2	-	
Fev	80.280	6,1	1.032.028	91,0	1.069.058	100,0	80.280	6,1	806.423	73,2	197.225	16,1	-	
Mar	129.110	8,4	977.470	91,5	1.000.501	100,0	129.110	8,4	974.507	93,4	162.249	15,2	-	
Abr	181.655	9,5	975.077	93,5	1.024.632	100,0	181.655	9,5	874.750	75,8	158.247	14,7	-	
Mai	10.563	1,0	923.494	93,7	1.045.757	100,0	10.563	1,0	502.303	77,5	180.121	14,0	-	
Sep	88.110	4,7	923.379	91,2	1.070.129	100,0	88.110	8,7	800.597	77,2	184.407	14,0	-	
Dez	140.962	12,4	127.4.221	87,6	1.157.213	100,0	140.962	12,4	937.667	72,4	176.004	13,2	-	

¹⁷ As contratações de mercado visam referenciar a estrutura contábil das operações de finanças com prazo fixo a longo prazo da Conta Única do Tesouro.

- 7) Qual a composição detalhada, por fonte de recurso, e por tipo de fonte (primária e não-primária) do estoque de recursos disponíveis na Conta Única do Tesouro, mantida pelo Banco Central:
 - a) no último dia (31/12) de cada ano, nos últimos 5 (cinco) anos, ou seja entre 2013 e 2017;
 - b) disponíveis na data de resposta deste Requerimento de Informações;

- 8) Apresentar demonstrativo de ingressos e saídas de recursos da referida conta, agrupando-se os recursos por grupos de receitas (por tipo) e despesas (por função), nos últimos 5 (cinco) anos, de 2013 a 2017.



* C D 1 8 4 1 2 6 9 9 3 4 0 6 *

- 9) Qual o montante total dos juros nominais pagos em cada ano, nos últimos 5 (cinco) anos, de 2013 a 2017, considerando-se a totalidade de títulos emitidos, inclusive os que se encontram em poder do BC?
- 10) Qual o valor anual das parcelas referentes ao valor dos "Juros e Encargos da Dívida" (como tem sido informado no SIAFI) e a o valor da parcela referente à atualização monetária da dívida (contabilizada como "Amortização"), de 2013 a 2017?
- 11) Qual a fórmula (expressão matemática do cálculo da atualização monetária) e os valores utilizados para o cálculo da atualização monetária, ou seja, qual foi o estoque da dívida considerado e qual foi o índice de atualização (em percentual), de 2013 a 2017?
- 12) Qual o valor do índice de atualização monetária utilizado em cada ano, de 2013 a 2017 para atualizar a dívida pública federal?
- 13) Qual o fundamento legal que determina a atualização monetária paralela de toda a dívida pública federal?

JUSTIFICAÇÃO

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados atribui à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle a competência para requerer informações, relatórios, balanços e inspeções sobre as contas ou autorizações de despesas de órgãos e entidades da administração federal, diretamente ou por intermédio do Tribunal de Contas da União (art. 32, XI, "f").

Os deveres de transparência e garantia de acesso à informação a que estão submetidos os gestores públicos coloca a sociedade no polo ativo da gestão da informação, à medida em que os dados, não classificados por regras de sigilo, são passíveis de estudos e de análise crítica por parte de associações, organizações e indivíduos.

Nesse sentido, a organização Auditoria Cidadã da Dívida, vem desenvolvendo estudos a respeito da dívida pública, finanças públicas e orçamento que são de grande importância para este parlamento.

A referida instituição informou a esta CFFC que, tendo acessado os balanços do Banco Central, verificou que o custo das "Operações Compromissadas" nos últimos 4 anos, alcançou a cifra de R\$449 bilhões, ou seja, quase meio trilhão de reais em apenas 4 anos. O PL 9.248/2017 foi apresentado pelo Banco Central ao Congresso Nacional, como parte de sua agenda considerada prioritária. Referido projeto de lei institui o "Depósito Voluntário Remunerado", de tal forma que os bancos poderão depositar sua sobra de caixa no BC e este irá remunerar, o que irá substituir a remuneração feita através das "Operações Compromissadas". Considerando que o custo da remuneração que o PL 9.248/2017 institui não veio acompanhada do respectivo estudo de impacto orçamentário



previsto na LRF, é imprescindível requerer o envio do referido estudo, por ser exigência legal, conforme artigo 16 da LRF, art. 117 da LDO 2017 e o art. 112 da LDO 2018.

A aparente obscuridade com que as informações a respeito dos detentores dos títulos da dívida pública brasileira também têm aturrido este parlamento e a sociedade, de modo que providências administrativas a serem tomadas pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério da Fazenda se fazem imperiosas.

É essencial conhecer a composição da Conta Única do Tesouro por fonte de recursos, detalhando-se os grupos (primária e não primária por exemplo), uma vez que se trata de informação fundamental para a realização de qualquer despesa, e também para o atendimento às vinculações legais de receitas. Da mesma forma, o conhecimento do fluxo de recursos na referida Conta Única (ingressos e saídas) irá elucidar a compreensão acerca das origens e alocações dos recursos públicos federais.

Essencial, também, é a disponibilização para acesso do público, das informações constantes do sistema integrado de administração financeira e controle previsto no art. 48, § 1º , III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme reiteradamente solicitado pelo Tribunal de Contas da União por ocasião da CPI da Dívida Pública da câmara dos Deputados, nos anos de 2009 e 2010.

Desde 4 de maio de 2000, que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante a obediência a limites e condições no que tange a dívida consolidada, operações de crédito e outras operações. No entanto, ao executar as Operações Consolidadas, o Banco Central tem comprometido, somente entre os anos de 2014 e 2017, cerca de 500 bilhões de reais, em favor dos bancos privados.

Para compreender esse fato, faz-se necessário o esclarecimento a respeito da metodologia de cálculo dos juros nominais. Sabe-se que o valor da despesa com juros e encargos da dívida indicado no SIAFI tem estado historicamente muito inferior que a estimativa dos juros calculada com base na multiplicação do estoque de títulos e a taxa média de juros básicos, evidenciando-se que grande parte dos juros não estão sendo indicada na referida rubrica.

Adicionalmente, não tem sido transparente a atualização paralela de toda a dívida pública, razão pela qual é imprescindível a informação sobre o índice de atualização monetária utilizado em cada ano, de 2013 a 2017 para atualizar a dívida pública, especialmente no ano de 2017, quando o IGP-M apresentou valor negativo.

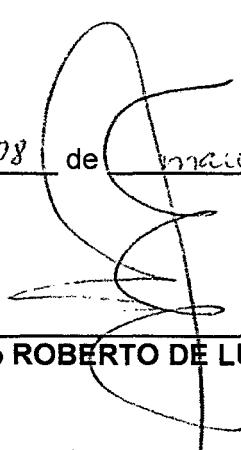
Por fim, nota-se a ausência de dispositivo legal que determine que deva ser feita a atualização monetária paralela de toda a dívida pública. O referido procedimento vem provocando o crescimento exponencial da dívida e esta, por sua vez, tem sido a justificativa para diversas reformas que impedem o desenvolvimento socioeconômico do país, como a EC 95, por exemplo.

Por fim, vale ressaltar que a remuneração de depósitos voluntários por juros da dívida, entre outras questões acima relatadas precisa ser esclarecida e discutida com a



sociedade, motivo pelo qual se justifica a apresentação deste Requerimento de Informações.

Sala da Comissão, 08 de maio de 2015


Deputado ROBERTO DE LUCENA





CÂMARA DOS DEPUTADOS

28/05/2018
15:34

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.575/2018 - da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - que "Requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre estatísticas do estoque de títulos públicos federais e sobre a utilização de títulos da dívida pública nas Operações Compromissadas."



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 3575/2018

Autor: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Destinatário: Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre estatísticas do estoque de títulos públicos federais e sobre a utilização de títulos da dívida pública nas Operações Compromissadas.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 8 de junho de 2018.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

* C 0 1 8 6 7 7 7 7 3 6 2 2 1 *



Câmara dos Deputados

RIC 3.575/2018

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Data da Apresentação: 23/05/2018

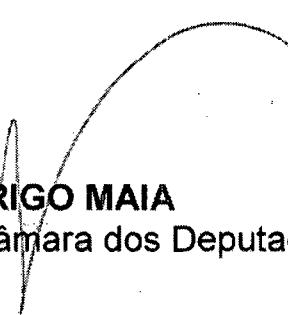
Ementa: Requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre estatísticas do estoque de títulos públicos federais e sobre a utilização de títulos da dívida pública nas Operações Compromissadas.

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Regime de tramitação:

Em 20/06/2018


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



1BAFEC6F05



Ofício 1ªSec/RI/E/nº 2299 /18

Brasília, 25 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
EDUARDO GUARDIA
Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO. EM 25/06/18
Nome por extenso e legível: <i>Marcus</i>
Ponto:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3571/2018	Jerônimo Goergen
Requerimento de Informação nº 3575/2018	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 3593/2018	Júlio Cesar
Requerimento de Informação nº 3594/2018	Weliton Prado

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.
/LMR

AVISO nº 129 /MF

Brasília, 24 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 2299/18, de 25.06.2018, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 3575/2018, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, sobre “estatísticas do estoque de títulos públicos federais e sobre a utilização de títulos da dívida pública nas Operações Compromissadas”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do ilustre parlamentar – com ressalva às informações em sigilo por força da Lei Complementar 105, de 10.01.2001 –, cópias do Memorando nº 294/2018/ASSES/STN-MF, de 12.07.2018, e do Ofício 12240/2018-BCB/Aspar, de 10.07.2018, e mídia digital, elaborados, respectivamente, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

Atenciosamente,


EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Ministro de Estado da Fazenda

25 07 18 15:11 h 05

5876

L\Asses\ade\ric3575-18-19/07/18
Portador



Ao Senhor Assessor Especial do Ministro

Assunto: Requerimento de Informação: 3.575/2018.

Referência: Ao responder este Memorando, favor indicar expressamente o Processo nº 12100.101446/2018-49.

1. A Assessoria para Assuntos Parlamentares do Ministro da Fazenda submeteu à apreciação desta Secretaria do Tesouro Nacional (STN) o Requerimento de Informação nº 3.575/2018, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, demandando informações sobre estatísticas do estoque de títulos públicos federais e sobre a utilização de títulos da dívida pública nas Operações Compromissadas.
2. Em atendimento ao requerimento, encaminho, em anexo, o Memorando SEI nº 8/2018 /GEEST/COSCD/CODIV/SUDIP/STN-MF, de 9 de julho de 2018, e o Memorando SEI nº 21/2018 /GESFI/COFIN/SUGEFT/STN-MF, de 11 de julho de 2018, os quais apresentam as respostas aos questionamentos.
3. Em complemento à resposta elaborada pelo Banco Central do Brasil para a segunda pergunta, que "solicita o envio do estudo do impacto orçamentário e financeiro do PL 9.248/2017, conforme exigência legal prevista no artigo 16 da LRF, art. 117 da LDO 2017 e o art. 112 da LDO 2018", informo que não haverá impacto orçamentário e financeiro no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social decorrente do referido PL, uma vez que os depósitos voluntários não compõe este orçamento, e sim o Orçamento de Receitas e Encargos de Autoridade Monetária do Banco Central do Brasil.

Anexos:

I - Memorando SEI nº 8/2018/GEEST/COSCD/CODIV/SUDIP/STN-MF (SEI nº 0857312);

II - Memorando SEI nº 21/2018/GESFI/COFIN/SUGEFT/STN-MF (SEI nº 0844224);

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
OTAVIO LADEIRA DE MEDEIROS
Secretário do Tesouro, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Otavio Ladeira de Medeiros, Secretário(a) do Tesouro Nacional Substituto(a)**, em 12/07/2018, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0865635** e o código CRC **D83996F9**.

Referência: Processo nº 12100.101446/2018-49.

SEI nº 0865635

À ASSES/STN/MF-DF

Assunto: RI nº 3575/2018, da Câmara dos Deputados.

Referência: Ao responder este Memorando, favor indicar expressamente o Processo nº 12100.101446/2018-49.

1. Referimo-nos ao Memorando Circular nº 44/2018/ASSES/STN/MF-DF, de 28 de maio de 2018, o qual solicita resposta ao Requerimento de Informação da Câmara (RIC) nº 3575/2018, da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, demandando informações acerca da Dívida Pública Federal.

2. Nesse sentido, a Câmara dos Deputados solicita, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inc V e § 2º, 115 inc. I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Senhor Ministro de Estado da Fazenda, no âmbito da sua competência, elucide as questões específicas sobre a Dívida Pública Federal, cujos esclarecimentos estão descritos a seguir:

a – Segundo informações do SIAFI, o orçamento federal prevista para 2017 foi de 3,415 trilhões de reais, mas somente 2,483 trilhões foi efetivamente executado. A diferença desse montante, que chega a um total de 932 bilhões, é desconhecida. Que destinação foi dada a esse recurso previsto e não executado?

Inicialmente, cabe esclarecer que a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, dispõe em seu art. 35 que pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente **empenhadas**. Desta forma, conforme Balanço Orçamentário da União do exercício de 2017 (p.24 - disponível em <https://goo.gl/Jx1r6z>), a despesa executada deu-se no montante de R\$ 2,583 trilhões. Já o valor de R\$ 2,483 trilhões refere-se à despesa paga no exercício. O valor da diferença (R\$ 100 bilhões) refere-se ao valor inscrito em restos a pagar; conforme conceitua o art. 36 da mesma lei:

“Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.”

Continuando, com relação ao saldo não aplicado no exercício, no montante de R\$ 831,7 bilhões, convém esclarecer que o orçamento público no Brasil é autorizativo, isto é, o Poder Legislativo, ao aprovar a Lei Orçamentária Anual, autoriza o Poder Executivo a arrecadar o montante de receitas previsto e a fixar as despesas que podem ser executadas até o montante constante da lei, cabendo a este poder sua administração, conforme dinâmica de implementação de políticas públicas.

Esse é um dos princípios básicos que regem o orçamento, conforme consta na Cartilha do Orçamento da Câmara dos Deputados (p. 7) disponível em: <http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cartilha/cartilha.pdf>

Portanto, as previsões de despesa planejadas no orçamento não significam obrigatoriedade de execução, de forma que tudo que está determinado no orçamento tem caráter de mera autorização para realizações. Além disso, mudanças no quadro econômico e fiscal podem levar a alterações nas previsões do orçamento, inclusive forçando o governo a deixar de executar algumas despesas.

No que diz respeito à gestão da Dívida Pública Federal - DPF, a diferença entre o valor previsto no orçamento e a sua efetiva realização foi de R\$ 736 bilhões.

É importante observar, entretanto, que, devido ao seu caráter dinâmico decorrente da interface com o mercado financeiro, o

orçamento da DPF possui peculiaridades necessárias para que seus compromissos não deixem de ser honrados. Fatores como variação de indexadores, estratégia de novas emissões, resgates antecipados de títulos públicos ou mesmo frustração de fontes de não emissão destinadas à dívida pública (R\$ 150 bilhões de frustração em 2017), são exemplos de variáveis que potencializam o grau de incerteza da execução da DPF diante da previsão orçamentária.

Nesse sentido, todas as dotações da DPF que constam no orçamento possuem margem de segurança necessária e suficiente para que a gestão da dívida pública possa agir adequadamente, dispensando a realização de alterações orçamentárias que, devido ao natural tempo de processamento, possam comprometer a tempestividade da gestão.

Como 78% do orçamento da DPF de 2017 é composto por fontes de novas emissões, configurando, na prática, refinanciamento ou rolagem da dívida, tal margem de segurança orçamentária não onera o Orçamento Federal. De fato, a parcela da previsão orçamentária da DPF que deixou de ser executada não têm nenhum significado relevante para a análise das fontes de recursos do orçamento federal, pois representam emissões de títulos que deixaram de ser realizadas.

É oportuno destacar que essas peculiaridades são o motivo de a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), no parágrafo 2º de seu artigo 5º, determinar que o refinanciamento da DPF conste separadamente na Lei Orçamentária Anual, in verbis:

“§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.”

Tal determinação legal busca justamente evitar que os significativos montantes do refinanciamento da DPF sejam indevidamente confundidos com os demais valores do orçamento federal, dando margem a interpretações equivocadas.

b – Solicito o envio do estudo do impacto orçamentário e financeiro do PL 9.248/2017, conforme exigência legal prevista no artigo 16 da LRF, ar. 117 da LDO 2017 e o art. 112 da LDO 2018.

O PL 9.248/2017 dispõe sobre o acolhimento, pelo Banco Central do Brasil, de depósitos voluntários à vista ou a prazo das instituições financeiras, este tema não é de competência da SUDIP.

c – Quais são os nomes de todas pessoas físicas e jurídicas detentoras dos títulos da dívida interna pública federal (DPMFi):

Os títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna são emitidos e registrados sob a forma escritural em duas centrais de custódia distintas, SELIC e B3 (Brasil Bolsa Balcão), cada qual com seus próprios procedimentos de registro.

Desta forma o Tesouro Nacional, como emissor, não é o órgão primário das informações de detentores, as quais são geradas pelas centrais de custódia. As informações são agrupadas pelas classes: instituições financeiras, fundos de investimento, previdência, não-residentes, Governo, seguradora e outros.

Ressaltamos também que o Tesouro Nacional por não ser órgão supervisor destes grupos, não detém os dados dos participantes e cotistas dessas entidades e fundos.

d – Quem são as pessoas físicas e jurídicas credoras finais da dívida interna pública federal em títulos (DPMFi):

Os dados que são apresentados pelo Tesouro Nacional sobre detentores seguem no nível de granularidade permitido por força da Lei Complementar nº 105, de 10.1.2001, pois o referido diploma legal prevê o sigilo bancário das operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras.

Desta forma, informamos que a distribuição de detentores, está divulgada em nosso Relatório Mensal da Dívida – RMD, anexo 2.7, na página do Tesouro Nacional, onde são apresentados os montantes e as participações percentuais do total da dívida detidos por cada classe.

e – Qual o valor da parcela da Dívida Pública Mobiliária Federal (DPMFi) detida por Entidades Fechadas de Previdência.

Com relação ao questionamento sobre o “Valor da parcela da Dívida Pública Mobiliária Federal detido por Entidades Fechadas de Previdência”, ratificamos novamente os esclarecimentos prestados no item anterior, onde afirmamos que não temos as aberturas solicitadas.

Adicionalmente, cabe mencionar que o Banco Central do Brasil, como Central de Custódia - SELIC, divulga mensalmente informações na Nota à imprensa (*link* a seguir, tabela 34C), dados de detentores dos títulos federais em poder do público – posição dos fundos de investimentos, discriminando classes de cotistas, com abertura parcial de entidades de previdência aberta, fechada e RPPS, onde os dados referem-se apenas às contas Cliente Especial dos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555, de 17/12/2014.

<http://www.bcb.gov.br/htms/infecon/demab/default.asp>

Arquivo de referência – maio/2018 .zip

<http://www.bcb.gov.br/htms/infecon/demab/ma201805/index.asp> tabela 34C

f – Por que razão as tabelas contendo dados estatísticos do estoque do montante de Títulos Públicos Federais (DPMFi, separando-se o montante de títulos sob responsabilidade do Banco Central e fora do BC, discriminados por tipo de título), e do estoque das Operações Compromissadas (e respectivos prazos) foram suprimidas da página do Banco Central na internet.

O enunciado aborda tema de responsabilidade do Banco Central do Brasil, devendo, portanto, ser remetido à referida instituição.

g – Qual a composição detalhada, por fonte de recurso, e por tipo de fonte (primária e não-primária) do estoque de recursos disponíveis na Conta Única do Tesouro, mantida pelo Banco Central.

Foi encaminhado o Memorando SEI nº 289/2018/ASSES/STN-MF, para a Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN, solicitando resposta para este item.

h – Apresentar demonstrativo de ingressos e saídas de recursos da referida conta, agrupando-se os recursos por grupos de receitas (por tipo) e despesas (por função), nos últimos 5 (cinco) anos, de 2013 a 2017.

Foi encaminhado o Memorando SEI nº 289/2018/ASSES/STN-MF, para a Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN, solicitando resposta para este item.

i – Qual o montante total dos juros nominais pagos em cada ano, nos últimos 5 (cinco) anos, de 2013 a 2017, considerando-se a totalidade de títulos emitidos, inclusive os que se encontram em poder do BC?

As informações sobre a dívida pública são amplamente divulgadas e difundidas, havendo apresentação mensal em sessão aberta para jornalistas e público em geral bem como inclusão no *site* da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e no Portal Tesouro Transparente (<http://www.tesourotransparente.gov.br>). As informações de estoque e fluxos da Dívida Pública, além dos demais indicadores de custo e risco do endividamento público, podem ser obtidas no Relatório Mensal da Dívida. No Portal Tesouro Transparente estão disponíveis os dados da Execução Orçamentária e Financeira da Dívida, dando publicidade aos valores de pagamentos de amortização e juros, permitindo diferenciar as classificações financeiras.

As principais publicações da Dívida Pública Federal são:

- a. Plano Anual de Financiamento - PAF
- b. Relatório Anual da Dívida Pública – RAD
- c. Relatório Mensal da Dívida Pública Federal – RMD
- d. Portal Tesouro Transparente

Recentemente a STN disponibilizou em seu site o documento denominado “Por Dentro das Contas Públicas”, que apresenta periodicamente um panorama da Gestão da Dívida Pública dentro do Orçamento da União. Todas essas iniciativas revelam a preocupação da STN com a transparência e publicidade das informações sobre a dívida pública.

Por sua vez as informações sobre juros nominais estão inseridas nesse arcabouço oferecido pela STN, como a resposta tem relação com a questão seguinte as informações serão consolidadas no próximo enunciado (Item j).

j - Qual o valor anual das parcelas referentes ao valor dos "Juros e Encargos da Dívida" (como tem sido informado no SIAFI) e a o valor da parcela referente à atualização monetária da dívida (contabilizada como "Amortização"), de 2013 a 2017.

Abaixo quadros com as repostas dos itens h e j

Valores em R\$			
Pagamento de Juros da DPMFi - 2017	BACEN	Mercado	Total
Atualização Monetária	43.652.442.767,56	94.900.204.011,06	138.552.646.778,62
Juros Reais (Encargos)	55.604.126.236,02	130.894.201.254,86	186.498.327.490,88
Juros Nominais (Encargos + Atualização Monetária)	99.256.569.003,58	225.794.405.265,92	325.050.974.269,50

Valores em R\$			
Pagamento de Juros da DPMFi - 2016	BACEN	Mercado	Total
Atualização Monetária	48.121.345.526,29	103.062.419.822,91	151.183.765.349,20
Juros Reais (Encargos)	66.774.161.120,24	120.874.466.662,71	187.648.627.782,95

Juros Nominais (Encargos + Atualização Monetária)	114.895.506.646,53	223.936.886.485,62	338.832.393.132,15
--	--------------------	--------------------	--------------------

Valores em R\$

Pagamento de Juros da DPMFi - 2015	BACEN	Mercado	Total
Atualização Monetária	37.241.854.669,36	79.984.063.345,08	117.225.918.014,44
Juros Reais (Encargos)	64.780.253.154,21	134.948.411.607,85	199.728.664.762,06
Juros Nominais (Encargos + Atualização Monetária)	102.022.107.823,57	214.932.474.952,93	316.954.582.776,50

Valores em R\$

Pagamento de Juros da DPMFi - 2014	BACEN	Mercado	Total
Atualização Monetária	49.698.623.574,18	70.729.598.641,83	120.428.222.216,01
Juros Reais (Encargos)	59.970.289.335,43	99.442.780.835,98	159.413.070.171,41
Juros Nominais (Encargos + Atualização Monetária)	109.668.912.909,61	170.172.379.477,81	279.841.292.387,42

Valores em R\$

Pagamento de Juros da DPMFi - 2013	BACEN	Mercado	Total
Atualização Monetária	22.048.375.301,11	72.469.634.667,29	94.518.009.968,40
Juros Reais (Encargos)	40.871.577.693,60	89.896.367.210,91	130.767.944.904,51
Juros Nominais (Encargos + Atualização Monetária)	62.919.952.994,71	162.366.001.878,20	225.285.954.872,91

Adicionalmente informamos que estes dados estão disponíveis no site do tesouro, tabela "Execução Orçamentária e Financeira da Dívida Pública Federal por Natureza da Despesa" (fazer download no link abaixo):

<http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset?tags=D%C3%ADvida+P%C3%A1blica+Federal>

Para facilitar a pesquisa; informamos o detalhamento dos dados apresentados na tabela.

Atualização monetária: Filtrar o(s) ano(S) desejados na coluna "Exercício". Filtrar o tipo de dívida (Interna ou Externa) na coluna Tipo de Dívida. "Filtrar a(s) carteira(s) desejada(s) na coluna "Carteira". Filtrar os valores "ATUALIZACAO MONETARIA DIVIDA MOB. REFINANCIADA" e "ATUALIZACAO MONETARIA DIVIDA MOB. RESGATADA" na coluna "Natureza Despesa Detalhada Nome". As colunas seguintes apresentarão os valores por mês.

Juros reais: Filtrar o(s) ano(S) desejados na coluna "Exercício". Filtrar o tipo de dívida (Interna ou Externa) na coluna Tipo de Dívida. Filtrar a(s) carteira(s) desejada(s) na coluna "Carteira". Filtrar o valor "JURÓS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA" na coluna "Natureza Despesa Detalhada Nome". As colunas seguintes apresentarão os valores por mês.

Juros Nominais (Encargos + atualização monetária): Corresponde ao somatório de atualização monetária e juros reais (passos anteriores).

k) Qual a fórmula (expressão matemática do cálculo da atualização monetária) e os valores utilizados para o cálculo da atualização monetária, ou seja, qual foi o estoque da dívida considerado e qual foi o índice de atualização (em percentual), de 2013 a 2017?

O cálculo da atualização monetária é realizado pelo Sistema de Controle da Dívida (SID). Abaixo segue metodologia simplificada, que elucida de maneira geral a expressão matemática do cálculo. O cálculo completo possui maior complexidade, uma vez que considera conceitos como o de preço médio.

$$AM = VE * \frac{IGP - M \text{ mês do cálculo}}{IGP - M \text{ mês anterior à data de emissão}} - 1$$

Onde:

AM: Atualização Monetária

VE: Valor de Emissão

- **Atualização Monetária:** Decorre da atualização do valor líquido de emissão pela aplicação do IGP-M, definido nas leis de diretrizes orçamentárias. Na resposta seguinte é especificado o índice utilizado.

l) Qual o valor do índice de atualização monetária utilizado em cada ano, de 2013 a 2017 para atualizar a dívida pública federal?

A variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas, é o índice utilizado para cálculo da atualização monetária dos títulos da DPMF-i:

%a.a	
IGPM Acumulado	
2017	-0,5326
2016	7,1907
2015	10,5443
2014	3,6749
2013	5,5257

m) Qual o fundamento legal que determina a atualização monetária paralela de toda a dívida pública federal?

A atualização monetária permite manter o valor principal da dívida em uma base variável definida, de forma a evitar grandes oscilações ocorridas em outros índices de atualização monetária, como é o caso do dólar dos Estados Unidos da América, utilizado na atualização do valor nominal de alguns títulos públicos, como a NTN-D e a NTN-I.

O Art. 5º, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece limites a esta atualização, conforme transcreve-se a seguir:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinaciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica. (sem destaque no original)

Pela regra da LRF, percebe-se que o índice que servirá de limite para aquela atualização monetária deverá estar previsto na lei de diretrizes orçamentárias ou em legislação específica. Neste contexto a Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 (**Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018**) define que o Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, deve servir como parâmetro para a atualização. Vejamos:

"Art. 86. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinaciada da União não poderá superar, no exercício de 2018, a variação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. (sem destaque no original)." "

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ANDRE PROITE

Coordenador da CODIV



Documento assinado eletronicamente por Andre Proite, Coordenador(a)-Geral de Controle da Dívida Pública, em 09/07/2018, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0857312 e o código CRC 3EECA660.

Ao Senhor Coordenador de Suporte a Assuntos Econômicos, Legislativos e de Comunicação

Assunto: Resposta ao Memorando SEI nº 289/2018/ASSES/STN-MF - Requerimento de Informação nº 3575/2018

Referência: Ao responder este Memorando, favor indicar expressamente o Processo nº 12100.101446/2018-49.

1. Refiro-me ao Memorando SEI nº 289/2018/ASSES/STN-MF, o qual solicita resposta desta COFIN aos itens 7 e 8 do Requerimento de Informação nº 3575/2018, proveniente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, encaminhado pelo Gabinete do Ministro da Fazenda, por meio do SEI nº 208/2018/CODEP/AAP/GMF-MF, de 25/05/2018.

2. A propósito do assunto, apresento abaixo os esclarecimentos cabíveis acerca dos itens 7 e 8 do referido Requerimento de Informação:

"7) Qual a composição detalhada, por fonte de recurso, e por tipo de fonte (primária e não-primária) do estoque de recursos disponíveis na Conta Única do Tesouro, mantida no Banco Central: "

- a) no último dia (31/12) de cada ano, nos últimos 5 (cinco) anos, ou seja entre 2013 e 2017;
- b) disponíveis na data de resposta deste Requerimento de Informações;

• Resposta COFIN: Informo que esta Secretaria do Tesouro Nacional -STN não dispõe das informações relativas ao estoque de recursos da Conta Única do Tesouro Nacional na forma solicitada no Requerimento de Informação, qual seja, detalhada por fonte de recurso e por tipo de resultado (primário e não-primário). Por oportuno, esclareço que esta Secretaria anualmente publica no Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO o demonstrativo do superávit financeiro por fonte de recursos, podendo ser obtido a partir do endereço eletrônico: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/demonstrativos-fiscais>. Na oportunidade, encaminho, em anexo, os referidos demonstrativos relativos ao exercícios de 2013 a 2017, que podem ser consultados nos respectivos endereços eletrônicos:

- <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/352657/RREOfev2014.pdf>;
- <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/352657/RREOfev2015.pdf>
- <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/352657/RREOfev2016.pdf>
- <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/352657/RREOfev2017.pdf>
- <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/352657/RREOfev2018.pdf>

"8) Apresentar demonstrativo de ingressos e saídas de recursos da referida conta, agrupando-se os recursos por grupos de receita (por tipo) e despesas (por função), nos últimos 5 (cinco) anos, de 2013 a 2017."

• Resposta COFIN: Informo que esta Secretaria do Tesouro Nacional -STN não dispõe de demonstrativo de ingressos e saídas da Conta Única do Tesouro Nacional (extrato bancário da Conta Única - conta Banco Central) agrupadas por tipo de receita e por função, respectivamente. Não obstante, disponibilizo informações anualizadas relativas à totalidade dos ingressos e saídas da Conta Única do Tesouro Nacional, no período requerido, ressaltando que tais informações são apuradas a partir das movimentações financeiras extraídas do Sistema de Operação do Tesouro Nacional que não contemplam informações orçamentárias nas mensagens de transferência financeira..

Fluxo da Conta Única do Tesouro Nacional

R\$ milhões

	2013	2014	2015	2016	2017
Ingressos	2.938.282,3	3.411.184,1	4.091.338,7	4.230.897,4	3.853.989,3
Saídas	2.902.718,3	3.461.228,8	3.815.327,1	4.073.007,8	3.814.085,0

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
FABIANO MAIA PEREIRA
Coordenador-Geral de Programação Financeira

De acordo,

Documento assinado eletronicamente
ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Subsecretário de Gestão Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Maia Pereira, Coordenador(a)-Geral de Programação Financeira**, em 11/07/2018, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pereira de Paula, Subsecretário(a) de Política Fiscal**, em 11/07/2018, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

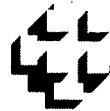


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0844224 e o código CRC **B124SED4**.

Referência: Processo nº 12100.101446/2018-49.

SEI nº 0844224

Criado por flavia.gianetti, versão 25 por cristina.nepomuceno em 10/07/2018 18:13:02.



12100_101446_2018-49
SEI/Protocolo/MF

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 12240/2018-BCB/Aspar
PE 128742

Brasília, 10 de julho de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Philippe Barbosa
Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Ministério da Fazenda
Ministério da Fazenda – Esplanada dos Ministérios – Bloco "P"
70048-900 – Brasília – DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 3.575, de 2018.

Senhor Chefe,

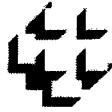
Reportamo-nos aos Ofícios SEI nºs 82 e 104/2018/CODEP/AAP/GMF-MF, de 25 de maio e 25 de junho de 2018, respectivamente, por meio dos quais essa Assessoria para Assuntos Parlamentares encaminhou, para exame e manifestação, o Requerimento de Informação nº 3.575, de 2018, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre estatísticas do estoque de títulos públicos federais e sobre a utilização de títulos da dívida pública nas Operações Compromissadas.

2. A propósito, encaminhamos a V.Sa. a anexa Nota 596/2018-BCB/DIRET, de 10 de julho de 2018, com as informações prestadas pela Diretoria de Política Monetária deste Banco Central. ☺

Atenciosamente,

David Falcão
Chefe da Aspar

(E) Anexo: Nota 596/2018-BCB/DIRET, de 10 de julho de 2018.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

NOTA 596/2018-BCB/DIRET, BRASÍLIA, 10 DE JULHO DE 2018.

Requerimento de Informação (RIC) nº 3.575/2018, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC), que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre estatísticas do estoque de títulos públicos federais e sobre a utilização de títulos da dívida pública nas Operações Compromissadas. PE 128742

Trata-se do Ofício SEI nº 104/2018/CODEP/AAP/GMF-MF, de 25 de junho de 2018, por meio do qual a Assessoria para Assuntos Parlamentares do Ministério da Fazenda encaminha, para exame, o Requerimento de Informação (RIC) nº 3.575/2018, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC), que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre estatísticas do estoque de títulos públicos federais e sobre a utilização de títulos da dívida pública nas Operações Compromissadas.

2. A seguir são apresentadas repostas às questões formuladas pelo parlamentar, na ordem em que foram apresentadas:

"1) Segundo informações do SIAFI, o orçamento federal previsto para 2017 foi de 3,415 trilhões de reais, mas somente 2,483 trilhões foi efetivamente executado. A diferença desse montante, que chega a um total de 932 bilhões, é desconhecida. Que destinação foi dada a esse recurso previsto e não executado?"

Resposta: No ordenamento institucional do país, o acompanhamento e a avaliação da execução orçamentária do Governo Federal não estão sob responsabilidade do Banco Central do Brasil BCB, cabendo à Instituição o gerenciamento das políticas monetária e cambial e a regulação e supervisão do Sistema Financeiro Nacional. Sugere-se, assim, que o questionamento seja dirigido ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), que é o órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, conforme previsto no art. 4º da Lei nº 10.180, de 2001, sendo diretamente responsável pela elaboração, acompanhamento e avaliação dos orçamentos anuais.





BANCO CENTRAL DO BRASIL

"2) Solicito o envio, a esta CFFC, do estudo de impacto orçamentário e financeiro do PL 9.248/2017, conforme exigência legal prevista no artigo 16 da LRF, art. 117 da LDO 2017 e o art. 112 da LDO 2018."

Resposta: O novo instrumento, depósitos voluntários, terá custo semelhante ao das operações compromissadas, de forma que, ao ser utilizado em complemento a elas, o impacto no orçamento relativo ao depósito voluntário deverá ser compensado pela redução, ou não elevação, na mesma proporção, das despesas com o instrumento principal (operações compromissadas). Ou seja, como os depósitos servirão ao mesmo objetivo que o das operações compromissadas, isto é, regular a liquidez do sistema bancário de forma que a taxa Selic seja mantida próxima à meta estabelecida pelo Copom, a utilização de um deles reduzirá, em igual montante, a necessidade da utilização do outro.

A proposta de uso de depósitos voluntários pelo BCB tem como objetivo ampliar e aperfeiçoar os instrumentos para a administração da liquidez bancária para atendimento dos objetivos de política monetária.

As principais motivações para a introdução do novo instrumento são a sua eficácia para absorção de excedentes de liquidez, o seu baixo custo de implementação e a facilidade de entendimento pelos agentes econômicos. Além disso, o instrumento é utilizado por bancos centrais em países em que há a necessidade de se administrar excedentes de reservas bancárias, como os Estados Unidos e a Inglaterra.

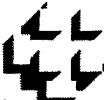
Como o mercado brasileiro atualmente trabalha com excedentes de liquidez, o uso dos depósitos voluntários levaria o BCB a dispor de instrumento complementar para a absorção desse excedente, mantendo a taxa Selic em conformidade com as decisões de política monetária. Atualmente, para essa finalidade, o BCB somente dispõe das operações de venda de títulos públicos de sua carteira, com compromisso de recompra, as operações compromissadas.

Importa ressaltar que as operações compromissadas continuarão a desempenhar o papel de principal instrumento do BCB para administração da liquidez bancária, e que a introdução dos depósitos, caso aprovada, será feita de forma gradual e parcimoniosa.

Análogo ao que já ocorre com as operações compromissadas, o BCB faria uso dos depósitos sempre alinhado às diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Assim, a introdução do instrumento, por si só, não levaria à restrição da oferta de crédito ou ao aumento da taxa de juros.

"3) Quais são os nomes de todas as pessoas físicas e jurídicas detentoras os títulos da dívida interna pública federal (DPMF), inclusive a parcela de títulos detidos pelo Banco Central? Solicita-se, discriminando por categoria de credor (conforme detalhado abaixo), o valor dos títulos detidos por cada pessoa física ou jurídica, discriminando-se os detentores nacionais e estrangeiros de cada uma das categorias abaixo:

- a. Bancos*
- b. Fundos de Investimento*



BANCO CENTRAL DO BRASIL

- c. Fundos de Pensão ou Entidades de Previdência (Fechada e Aberta)
- d. Outras instituições Financeiras
- e. Pessoas Jurídicas Não Financeiras
- f. Pessoas Físicas
- g. Pessoas Físicas ou Jurídicas não residentes no Brasil
- h. Outros credores"

Resposta: Na Tabela 1, é mostrado o saldo da dívida pública federal interna em poder do público e do BCB registrado no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), no último dia útil de março de 2018, decomposto de acordo com as categorias de detentor elencadas pelo Deputado.

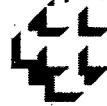
Tabela 1 – Estoque da DPMFi custodiada no Selic – março/2018.

Detentor	Nº de detentores por classe	Volume financeiro (R\$ milhões)
Banco Central do Brasil	1	1.723.085
Bancos	155	757.410
Fundos de investimento	7.892	1.927.603
Fundos de Pensão ou Entidades de Previdência (Fechada e Aberta)	217	151.185
Outras instituições financeiras	210	15.150
Pessoas jurídicas não financeiras	2.394	147.520
Pessoas físicas	638.781	73.905
Pessoas físicas ou jurídicas não residentes	1.910	396.260
Outros credores	13	1.174
Total - BCB	1	1.723.085
Total - público	651.572	3.470.206

A identificação dos detentores da Dívida pública mobiliária federal interna (DPMFi) encontra-se ao abrigo do dever de sigilo de que trata a Lei Complementar nº 105, de 2001, razão pela qual não é possível o fornecimento da relação nominal de seus credores, salvo mediante deliberação do Plenário da Casa Legislativa, na forma do art. 4º, § 2º, da referida lei.

"4) Quem são as pessoas físicas e jurídicas credoras finais da dívida interna pública federal em títulos (DPMFi), assim constituídas mediante fundos de investimento, operações compromissadas nos mercados primário e secundário, além de outras aplicações bancárias? Solicita-se discriminar por categoria de credor (conforme detalhado abaixo), o valor dos títulos detidos por cada pessoa física ou jurídica, discriminando-se os detentores nacionais e estrangeiros de cada uma das categorias abaixo:

- a. Bancos
- b. Fundos de Investimento
- c. Fundos de Pensão ou Entidades de Previdência (Fechada e Aberta)
- d. Outras instituições Financeiras



BANCO CENTRAL DO BRASIL

- e. Pessoas Jurídicas Não Financeiras
- f. Pessoas Físicas
- g. Pessoas Físicas ou Jurídicas não residentes no Brasil
- h. Outros credores."

Resposta: Na Tabela 2, é apresentado o estoque das operações compromissadas efetuadas pelo BCB, no último dia útil de março de 2008, segmentado com base nas categorias de detentor sugeridas pelo Deputado.

Tabela 2 – Estoques das operações compromissadas – março/2018.

Detentor	Nº de detentores por classe	Volume financeiro (R\$ milhões)
Bancos	30	1.091.021
Fundos de Investimento	-	-
Fundos de Pensão ou Entidades de Previdência (Fechada e Aberta)	-	-
Outras instituições financeiras	2	1.544
Pessoas jurídicas não financeiras	-	-
Pessoas físicas	-	-
Pessoas físicas ou jurídicas não residentes	-	-
Outros credores	-	-
Total	32	1.092.565

Tal como mencionado nos esclarecimentos da questão 3, as instituições que figuram como contrapartes das operações compromissadas do BCB também estão ao abrigo do dever de sigilo de que trata a Lei Complementar nº 105, de 2001, sendo, portanto, legalmente impossibilitada a exibição de relação nominal dessas instituições.

A Tabela 3 evidencia o estoque em poder dos fundos de investimento regulados pela CVM, segmentado pelo tipo de cotista.

Tabela 3 – Estoques da DPMFi em poder dos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555 – março/2018.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Detentor	Volume financeiro (R\$ milhões)
Bancos	18.703
Fundos de Pensão ou Entidades de Previdência (Fechada e Aberta)	647.502
Outras instituições financeiras	16.641
Pessoas jurídicas não financeiras	405.446
Pessoas físicas	193.587
Pessoas físicas ou jurídicas não residentes	18.908
Outros credores	521.476
Total	1.822.264

A classificação dos cotistas segue as categorias apresentadas pelo Deputado. No tocante aos credores da DPMFi por meio da aquisição de cotas de fundos de investimento, cumpre esclarecer que as atividades de regulação e fiscalização dos fundos de investimento são de competência da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e, por essa razão, o BCB não dispõe de informações primárias acerca dos detentores (cotistas) dessas aplicações financeiras. Contudo, registra-se que a CVM, respeitando o dever de sigilo bancário, encaminha mensalmente ao BCB dados referentes à composição dos fundos de investimento por ela regulados.

"5) Qual o valor da parcela da Dívida Pública Mobiliária Federal (DPMFi) detida por Entidades Fechadas de Previdência?"

Resposta: A Tabela 4 apresenta o estoque da DPMFi em poder das entidades fechadas de previdência, inclusive com a posição detida por meio de fundos de investimento.

Tabela 4 – Estoque da DPMFi em poder das entidades fechadas de previdência – março/2018.

Detentor	Volume financeiro (R\$ milhões)
Entidades Fechadas de Previdência	143.953
Entidades Fechadas de Previdência - cotistas de fundos de investimento	237.363
Total	381.316

"6) Por que razão as tabelas contendo dados estatísticos do estoque do montante de Títulos Públicos Federais (DFMFi, separando-se o montante de títulos sob responsabilidade o Banco Central e fora do BC, discriminados por tipo de título), e do estoque das Operações Compromissadas (e respectivos prazos) foram suprimidas da página do Banco Central na internet, conforme exemplos a seguir, informando adicionalmente quando a publicação das mesmas, no mesmo formato, será restabelecido:

- a) *Estoque de Títulos Públicos Federais;*
- b) *Estoque de Operações Compromissadas.*"



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Resposta: Os ‘dados estatísticos do estoque do montante de Títulos Públicos Federais (DFMFi, separando-se o montante de títulos sob responsabilidade do Banco Central e fora do BC, discriminados por tipo de título), e do estoque das Operações Compromissadas (e respectivos prazos)’ não ‘foram suprimidos da página do Banco Central na internet’.

As referidas estatísticas eram incluídas na Nota para a Imprensa – Estatísticas Fiscais (antigos Quadros 36 e 37), divulgada mensalmente pelo BCB. A partir de março de 2018 (data-base fevereiro), a Nota para Imprensa – Estatísticas Fiscais foi reformulada, buscando maior foco nas estatísticas de resultados fiscais e de endividamento público, o que implicou a agregação de novas estatísticas (por exemplo, os cronogramas de vencimentos da Dívida Líquida do Setor Público – DLSP é da Dívida Bruta do Governo Geral – DBGG, entre outros), enquanto outras estatísticas – incluindo as em comento nesta resposta – passaram a ser disponibilizados em outros links na página do BCB na internet.

Os itens a e b, a seguir, detalham a localização e disponibilidade dessas estatísticas:

a. No caso das estatísticas sobre o estoque dos títulos públicos federais (item 1 da questão 6, antigo Quadro 36), tabela idêntica à anteriormente publicada na Nota para a Imprensa – Estatísticas Fiscais está disponível nas **Séries Temporais – Tabelas Especiais** (ver a tabela especial ‘**Dívida mobiliária federal - estoque, perfil de vencimentos e participação por indexador**’, planilha ‘**Estoque Posição de Carteira**’), no endereço <http://www.bcb.gov.br/htms/lnfecon/seriehistDLSPDivMobFed.asp>.

Ressalte-se que a tabela incluída no link Tabelas Especiais não sofre limitação temporal tal qual a tabela anteriormente incluída na Nota para a Imprensa referida (estatísticas mensais apenas a partir de janeiro de 2016), isto é, a tabela atualmente publicada pelo BCB informa, em arquivo eletrônico único, toda a série disponível para as variáveis, iniciada em abril de 2000.

Ressalte-se que informações sobre o estoque de títulos públicos federais - incluindo composição, prazo médio e estrutura de vencimentos - também são divulgadas na Nota para a Imprensa - Mercado Aberto (disponível no endereço eletrônico <http://www.bcb.gov.br/htms/lnfecon/demab/default.asp>);

b. As estatísticas sobre o estoque de operações compromissadas e seus prazos de vencimento (item 2 da questão 6, antigo Quadro 37), podem ser consultadas, com maior detalhamento sobre prazos e modalidades, na **Tabela 3 da Nota para a Imprensa - Mercado Aberto**, no endereço <http://www.bcb.gov.br/htms/lnfecon/demab/default.asp>.

As tabelas abaixo apresentam comparativo da comparabilidade entre os dados apresentados no antigo Quadro 37 e na referida Tabela 3 da Nota para a Imprensa (Tabela 5), inclusive com a ilustração dos dados referentes ao mês de dezembro de 2017 (Tabela 6), de forma a comprovar que as mesmas informações do antigo Quadro 37 estão disponíveis, com maior desagregação (de 6 para 10 aberturas), na Tabela 3.

Ressalte-se, por fim, que, na opinião do BCB, a Nota para a Imprensa – Mercado Aberto é o instrumento de divulgação mais adequado para a apresentação de estoques e prazos das operações compromissadas, visto que constituem uma das modalidades das operações de mercado aberto. Adicionalmente, essa

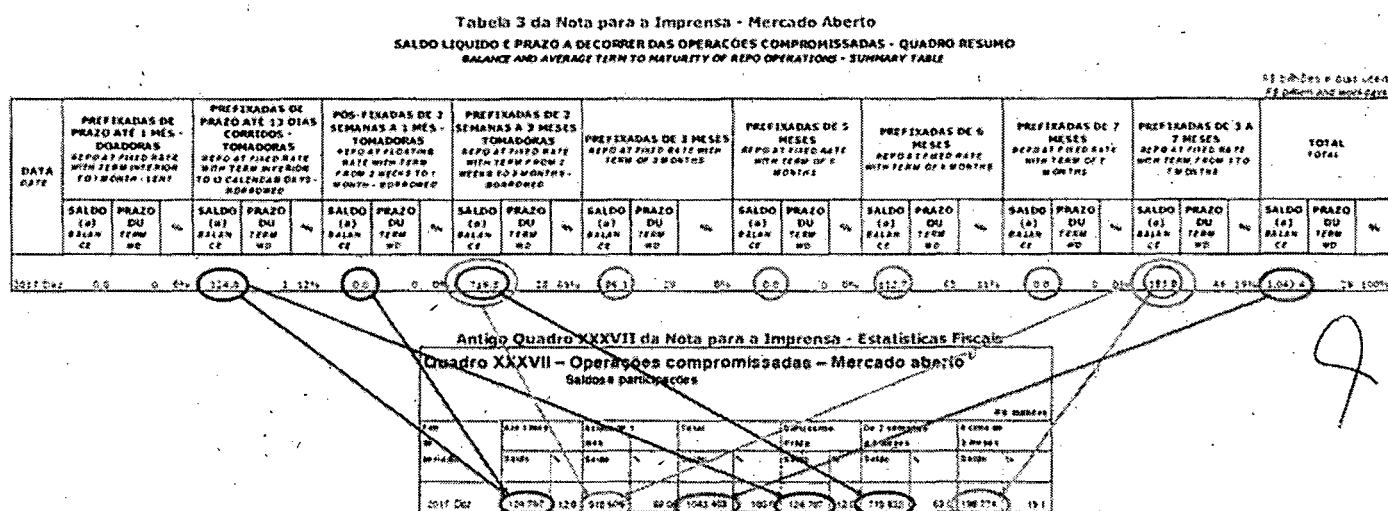
BANCO CENTRAL DO BRASIL

medida implica racionalização de recursos, na medida que evita duplicação de esforços na publicação das mesmas estatísticas.

Tabela 5 – Comparação das informações anteriormente publicadas no Quadro XXXVII da Nota para a Imprensa – Estatísticas Fiscais e que permanecem sendo publicadas na Tabela 3 da Nota para a Imprensa – Mercado Aberto.

Discriminação das operações por prazo e correspondência entre antigo Quadro XXXVII e Tabela 3	
Antigo Quadro XXXVII da Nota para a Imprensa - Estatísticas Fiscais	Tabela 3 da Nota para a Imprensa - Mercado Aberto
Até 1 mês	Operações até 13 dias corridos Operações de 2 semanas a 1 mês
Acima de 1 mês	Operações de 3 meses Operações de 5 meses Operações de 6 meses Operações de 7 meses
Curtíssimo Prazo	Operações até 13 dias corridos
De 2 semanas a 3 meses	Operações de 2 semanas a 3 meses
Acima de 3 meses	Operações de 3 a 7 meses
Total	Total

Tabela 6 – Comparação das informações anteriormente publicadas no Quadro XXXVII da Nota para a Imprensa – Estatísticas Fiscais e que permanecem sendo publicadas na Tabela 3 da Nota para a Imprensa – Mercado Aberto. Ilustração com os dados para dezembro de 2017.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

"7) Qual a composição detalhada, por fonte de recurso, e por tipo de fonte (primária e não-primária) do estoque de recursos disponíveis na Conta Única do Tesouro, mantida pelo Banco Central:

- a) no último dia (31/12) de cada ano, nos últimos 5 (cinco) anos, ou seja, entre 2013 e 2017;*
- b) disponíveis na data de resposta deste Requerimento de Informações;"*

Resposta: O BCB, embora seja o depositário das disponibilidades de caixa da União, conforme prevê o parágrafo 3º do art. 164 da Constituição Federal, não é responsável pela gestão dos recursos da Conta Única do Tesouro, não dispondo, destarte, das informações solicitadas. Sugere-se, portanto, que o questionamento seja dirigido à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão responsável pelo gerenciamento da Conta Única do Tesouro Nacional (inciso I do art. 32 do Decreto nº 9.003, de 2017).

"8) Apresentar demonstrativo de ingressos e saídas de recursos da referida conta, agrupando-se os recursos por grupos de receitas (por tipo) e despesas (por função), nos últimos 5 (cinco) anos, de 2013 a 2017."

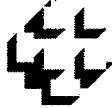
Resposta: O BCB, embora seja o depositário das disponibilidades de caixa da União, conforme prevê o parágrafo 3º do art. 164 da Constituição Federal, não é responsável pela gestão dos recursos da Conta Única do Tesouro, não dispondo, destarte, das informações solicitadas. Sugere-se, portanto, que o questionamento seja dirigido à STN, órgão responsável pelo gerenciamento da Conta Única do Tesouro Nacional (inciso I do art. 32 do Decreto nº 9.003, de 2017).

"9) Qual o montante total dos juros nominais pagos em cada ano, nos últimos 5 (cinco) anos, de 2013 a 2017, considerando-se a totalidade de títulos emitidos, inclusive os que se encontram em poder do BC?"

Resposta: Sugere-se que o questionamento seja dirigido à STN, que é o órgão responsável pela gestão da Dívida Pública Federal (DPF) e dos sistemas de registro contábeis e orçamentários do Governo Federal (incisos V, XVIII e XXIV do art. 32 do Decreto nº 9.003, de 2017).

"10) Qual o valor anual das parcelas referentes ao valor dos 'Juros e Encargos da Dívida' (como tem sido informado no SIAFI) e ao valor da parcela referente à atualização monetária da dívida (contabilizada como 'Amortização'), de 2013 a 2017?"

Resposta: O BCB não dispõe das informações solicitadas, uma vez que a gestão da DPF e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) não estão sob sua responsabilidade. Sugere-se, portanto, que o questionamento seja dirigido à STN, que é o órgão responsável pela gestão da DPF e dos sistemas de registro contábeis e orçamentários do Governo Federal (incisos V, XVIII e XXIV do art. 32 do Decreto nº 9.003, de 2017).



BANCO CENTRAL DO BRASIL

"11) Qual a fórmula (expressão matemática do cálculo da atualização monetária) e os valores utilizados para o cálculo da atualização monetária, ou seja, qual foi o estoque da dívida considerado e qual foi o índice de atualização (em percentual), de 2013 a 2017?"

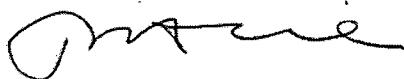
Resposta: O BCB não dispõe das informações solicitadas, uma vez que a gestão da DPF não se encontra sob sua responsabilidade. Sugere-se que o questionamento seja dirigido à STN, órgão que possui tal competência (inciso V do art. 32 do Decreto nº 9.003, de 2017).

"12) Qual o valor do índice de atualização monetária utilizado em cada ano, de 2013 a 2017 para atualizar a dívida pública federal?"

Resposta: O BCB não dispõe das informações solicitadas, uma vez que a gestão da DPF não se encontra sob sua responsabilidade. Sugere-se que o questionamento seja dirigido à STN, órgão que possui tal competência (inciso V do art. 32 do Decreto nº 9.003, de 2017).

"13) Qual o fundamento legal que determina a atualização monetária paralela de toda a dívida pública federal?"

Resposta: Considerando que o BCB não é o órgão responsável pela gestão da DPF, sugere-se que o questionamento seja dirigido à STN, órgão que possui tal competência (inciso V do art. 32 do Decreto nº 9.003, de 2017).



Reinaldo Le Grazie
Diretor de Política Monetária

**TABELA 12 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013**

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO, art. 38, §10 e §11.

FONTE DE RECURSOS	R\$ milhares
00 RECURSOS ORDINARIOS	17.264.507
01 IMPOSTO S/RENDA E S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	366.651
02 IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	158.927
06 CONTR.FUNDO DE SAUDE POL.MIL.BOMBEIROS DO DF	1.734
08 RECURSOS DO FUNDO SOCIAL	93.110
11 CONTRIB.DERIV.PETROLEO,COMB.COM.-CIDE	1.949.645
12 RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	1.855.635
13 CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	1.922.770
15 CONTRIBUICAO P/OS PROG.ESPECIAIS-PIN-PROTERRA	-29.433
16 REC.OUTORGAS DE DIR.DE USO DE REC.HIDRICOS-ANA	488
17 REC.ORTUNDOS CONTR.VOLUNTÁRIAS MONTEPIO CIVIL	4.878
18 CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	3.263.092
19 IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS-OURO	3.698
20 CONTR.S/ARREC.FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS	78.102
22 RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	18.321
23 CONTRIBUICAO P/CUSTEIO DE PENSOES MILITARES	34.174
27 CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	528.749
29 RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	9.621.132
30 CONTRIBUICAO P/OS DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL	874.661
31 SELOS DE CONTROLE,LOJAS FRANCAS-FUNDAF	23.793
32 JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINIST.PELA-SRF/SF	8.136.483
33 RECURSOS DO PROG. DE ADM. PATRIM. IMOBILIARIO	84.497
34 COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS	1.112.278
35 COTA-PARTES ADIC. FRETE RENOV.MARINHA MERCANTE	869.356
37 COTA-PARTES DOS PRECOS DE REAL.DOS COMB.AUTOM.	398
38 COTA-PARTES DE COMPENSACOES FINANCEIRAS	4
39 ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	699.590
40 CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	2.000.217
41 COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS	654.826
42 COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	27.330.526
43 REFINANCIAMENTO DA DIV. PUBL. MOBIL. FEDERAL	210.211.486
44 TITULOS DE RESPONSABILID. DO TESOURO NACIONAL	8.455.654
45 REC.PROD.DE PETRÓLEO/GÁS NAT.CAMADA PRÉ-SAL	1.178.915
46 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	332.955
48 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	1.634.553
50 RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	43.533.455
51 CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	4.011.537
52 RESULTADO DO BACEN	0
53 CONTRIBUICAO P/FINANCIAM.DA SEGURIDADE SOCIAL	2.001.252
54 RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVID.SOCIAL	-2.277.120
55 CONTRIB PRÓVISORIA S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA	0
56 CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	188.117
57 RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	652.448
58 MULTAS INCIDENTES S/RECEITAS ADMIN. P/ SRF-MF	1.139.409
59 REC.OPER.OF.CRED-RET-REF.DIV.MED. E L.PRAZOS	2.224.842
60 RECURSOS DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO	3.826.425
62 REFORMA PATRIMONIAL - ALIENACAO DE BENS	614
63 REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZACOES	0
66 OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0
67 NOTAS DO TES.NAC. - SERIE "P" - MOEDA CORRENTE	1
69 CONTRIB.PATRONAL PI/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	-67.850
70 RECURSOS DE EMPRESTIMOS COMPULSÓRIOS	0
71 REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.-BEA/BIB	41.394
72 OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	7.478.468
73 REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.EST.MUN.	4.728.342
74 TX/MUL.P/PODER DE POLICIA E MUL.PROV.PROCJUD	6.797.773
75 TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS	1.145.226
76 OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.802.933
77 FONTE A CLASSIFICAR	12.356
78 FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES	5.654.392
79 FUNDO DE COMBATE A ERRADICACAO DA POBREZA	0
80 RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	88.148.002
81 RECURSOS DE CONVENIOS	201.998
82 RESTIT.RECURSOS DE CONVENIOS E CONGENERES	804.174
83 PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS	8.213
84 CONTRIBUICOES S/REMUN.DEV.AO TRABALHADOR-FGTS	4.846.468
85 DESV.PARCIAL DE REC.DA COTA-PARTES COMP.FINAN	0
86 OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	2.529.708
87 ALIENACAO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	552.463
88 REMUNERACAO DAS DISPONIB.DO TESOURO NACIONAL	3.938.634
89 REC.OPER.OF.CRED.- RETORNO REF.DIV.CLUB.PARIS	0
90 RECURSOS DIVERSOS	10.920.347
92 SALDOS EXERCICIOS ANTERIORES - REC.DO TESOURO	0
93 PRODUTO DA APLIC.DOS REC.A CONTA DO SAL.EDUC.	780.524
94 DOACOES PARA COMBATE A FOME	652
95 DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	69.903
96 DOACOES DE PESSOAS FIS/INSTIT.PUBL.E PRIV.NAC	-39.958
97 DIVIDENDOS UNIAO	1.383.990
98 DESVINCULACAO DE RECURSOS	1
99 RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL	111.788
TOTAL	498.887.291

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

(2/2)

**TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014**

	FONTE DE RECURSOS	R\$ milhares
00 RECURSOS ORDINÁRIOS		7.270.801
01 IMPPOSTO SRENDA E S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		151.332
02 IMPPOSTO TERRITORIAL RURAL		209.302
06 CONTR.FUNDO DE SAUDE POL.MIL.BOMBEIROS DO DF		7.557
06 FUNDO SOCIAL-PARC.DEST.EDUCAÇÃO PÚBLICA SAÚDE		63.901
11 CONTRIBUIDORIV.PETROLEO,COMB.COM-CIDE		2.277.203
12 RECURSOS DESTA MANEIRA DISPO.ENSINO		(692.336)
13 CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCACAO		344.880
14 CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO DE PROFISSIONAL PROFESSA		(32.487)
14 REC.DU.TORG.A DO DEDIC.100% DE REC.HEDRROS.AVA		11.101
15 REC.ORGUNDOS CONTRA VOLUNTARIAS MONITORAS CIVIL		5.233
16 CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS		1.414.076
19 IMPPOSTO SOPERACOES FINANCEIRAS CURSO		6.357
20 CONTR.SARREC.FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS		78.136
22 RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS		18.321
23 CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEJO DE PENSOS MILITARES		61.605
27 CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO		602.238
29 RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES		2.143.188
30 CONTRIBUIÇÃO P/OS DESP.DA IND.CINEMAT.NACIONAL		1.218.309
31 SELOS DE CONTROLE/LOJAS FRANCAS-FUNDAS		(262.773)
32 JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRA.PELA SRSPF		1.757.685
33 RECURSOS DO PROG. DE ADR. P/ADM. IMOBILIARIO		100.928
34 REC.REF.R.REF.DIV.100% DE REC.HEDRROS.AVA		1.184.78
34 COTA PARTE ADIC. PRETÉ REMOVMARINHA MERCANTE		416.337
37 COTA PARTE DOS PRECOS DE REALMOS COMBAUTOM.		398
38 COTA PARTE DE COMPENSACOES FINANCEIRAS		
39 ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS		202.292
40 CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP		2.209.076
41 COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE RECLIMINERAIS		999.142
42 COMPENS.FINANC.P/EXPLOR.PETRÓ.GAS.NATURAL		37.496.024
43 REFINANCIAMENTO DA DIV PUBL.MOBIL.FEDERAL		151.307.829
44 TÍTULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL		52.098.335
45 REC.PROD.PETRÓLEO/GÁS NAT.CAMADA PRÉ-SAL		2.464.103
46 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA		361.904
47 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA		(7.117)
50 RECURSOS MAIS FINANCEIROS DURAM. ARRECADADOS		44.062.323
51 CONTR.SOCIAL SÓ LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS		904.607
52 RESULTADO DO RACEN		
53 CONTRIBUIÇÃO P/Financiam.da Seguridade Social		5.791.331
54 RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVID.SOCIAL		(20.324.671)
55 CONTRIBU. PROVISORIA S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA		3.784
56 CONTRIBUIÇÃO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR		(370.386)
57 RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS		77.808
58 MULTAS INCIDENTES S/RECEITAS ADMIN. P/SEMF		530.483
59 REC.OPER. OF.CRED.-RET.REF.DIV.MED. E L PRAZOS		166.097
60 RECURSOS DE OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO		4.032.338
61 REFORMA PATRIMONIAL - ALIENACAO DE BENS		16.208
61 REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZACOES		
64 OUTROS RECURSOS VINCULADOS		
67 NOTAS DO TES.NAC. SÉRIE "P" - MOEDA CORRENTE		132.582
69 CONTRIBU.PATR. P/PLANO DE SEGUR.DSOC.SERV.		20.447
70 RECURSOS DE EMPRESTIMOS COMPULSÓRIOS		(0)
71 REC.DAS OPER. OF. DE CREDITO RET. DE OC-BEA/BIB		92.137
72 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS		1.398.187
73 REC.DAS OPER. OF. DE CREDITO RET. DE OC/EST.MUN.		1.952.214
74 TXMUL.P/PODER DE POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD		3.874.284
75 TAXAS POR SERVICOS PÚBLICOS		173.005
76 OUTRAS RECEITAS SOCIAIS		1.350.326
77 OUTRAS RECEITAS SOCIAIS		14.746
78 FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇOES		13.868.631
79 FUNDO DE COMBATE A ERRADICAÇÃO DA POBREZA		1.271
80 RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS		93.402.382
81 RECURSOS DE CONVENIOS		208.952
82 RESTT. RECURSOS DE CONVENIOS E CONGREGERES		721.096
83 PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS		(19.361)
84 CONTRIBUIÇÕES SREMU/NUN.DEV.AO TRABALHADOR-FGTS		5.966.462
85 DESV.PARCIAL DE REC.DA COTA-PART. COMP.FINAN		
86 OUTRAS RECEITAS VINCULADAS		2.001.177
87 ALIENACAO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		7
88 REMUNERACAO DAS DISPONIBL. DO TESOURO NACIONAL		(2.630.650)
89 REC.OPER. OF. DE TESOURO REF.DIV.CLUB/PARIS		328.123
90 REC.OPER. OF. DE TESOURO**		
92 SALDOS EXERCICIOS ANTERIORES - RBCDO TESOURO		
93 PRODUTO DA AP.LIC.DOS RICA CONT.O DO SALDEDUC		739.406
94 DOMICOS PARA COMBATE A KOME		4.958
95 DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS		88.263
96 DOACOES DE PESSOAS FIS/INSTIT.PÚBLICOS PRIV.NAC		(110.457)
97 DIVIDENDOS I UNIAO		944.644
98 DESVINCULACAO DE RECURSOS		1
99 RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL		112.687
TOTAL		429.539.313

FONTE: SIAP - STN/CONT/GEINF e STN/COFIN

* Não considera os valores registrados no FNO, FNE e FCO.

** Considera os cancelamentos de RAP em 2015 nas fontes 34, 41 e 42.

TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

	Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 - LDO, art. 42, §6º, §7º e §8º.	FONTE DE RECURSOS	R\$ milhares	SUPERÁVIT FINANCEIRO
00	RECURSOS ORDINARIOS		47.253.087	
01	IMPOSTO SERRADA E PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		782.809	
02	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		100.775	
06	CONTR.FUNDO DE SAUDE POL.MIL BOMBEIROS DO DF		12.254	
08	FUNDO SOCIAL-PARC.DEST.EDUCACAO PÚBL.E SAÚDE		192.142	
09	RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		12	
11	CONTRIB.DERIV.PETROLEO.COMB.COM-CIDE		4.111.377	
12	RECURSOS DESTA MANUT.E DIES DO ENSINO		1.694.759	
13	CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO		-35.312	
15	CONTRIBUICAO P/OS PROC.ESPECIAIS-PDN-PROTERRA		-88.445	
16	REC. OUTORG.A DE DR. DE USO DE REC.HIDRICOS-ANA		6.205	
17	REC. ORJUNDOS CONTR.VOLUNTÁRIAS MONTEPIO CIVIL		5.948	
18	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PRONOSTICOS		2.344.074	
19	IMPOSTO SOPERACOES FINANCEIRAS-OURO		5.766	
20	CONTR./ARREC.FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS		78.605	
22	RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PRONOSTICOS		18.324	
23	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE PENSOS MILITARES		169.224	
27	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO		-553.613	
29	RECURSOS DE CONCESSIONES E PERMISOS		2.779.531	
30	CONTRIBUICAO P/OS DESA.IND.CINEMAT.NACIONAL		1.440.459	
31	SELLOS DE CONTROLE LOJAS FRANCAS-FUNDAR		-620.926	
32	JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINIST.FELA SRF/SE		665.040	
33	RECURSOS DO PROG. DE ADM. PATRIM. IMOBILIARIO		120.397	
34	COMPENSACOES FINANC.PATRIZ DE REC.HIDRICOS		745.149	
35	COTA-PART. ADER. FRETE RENOV.MARINHA MERCANTE		803.362	
39	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS		358.219	
40	CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS FIS/SEP		1.466.113	
41	COMPENSACOES FINANC.PATRIZ DE REC.MINERAIS		1.079.055	
42	COMPLEMENTACAO DE REAJUSTE PETRO.GAS NATURAL		12.904.843	
43	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA P/ MOEDA FEIRA		361.424.055	
44	TITULOS DE RESPONSABILIDADE TECNICO NACIONAL		64.435.141	
45	REC.PROD DE PETROLEOGAS MAT.CAMADA PRÉ-SAF		1.333.384	
46	OPERAÇOES DE CRÉDITO INTERNAS - EM MOEDA		137.161	
48	OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS -EM MOEDA		309.138	
49	OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS-BENS/SERVICOS		-1.504.173	
50	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS		40.416.590	
51	CONT.SOCIAL. S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS		-7.909.256	
52	RESULTADO DO BACEN		53.276.202	
53	CONTRIBUICAO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		-5.720.115	
54	RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVID.SOCIAL		-16.151.010	
55	CONTRIB. PROVISORIA S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA		28.849	
56	CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR		-113.587	
57	RICEITAS DE HONORARIOS DE ADVOCADOS		-256.441	
58	MULTAS INCIDENTES /RICEITAS ADMIN. P/ SRF/MF		114.072	
59	REC.OPER. OF.CRED.-RET.REP.DIV.MED. E L.PRAZOS		10.392.286	
60	RECURSOS DAS OPERACOES OFICIAS DE CREDITO		4.218.685	
62	REFORMA PATRIMONIAL - ALIENAÇÃO DE BENS		43.661	
64	TITULOS DA DIVIDA AGRARIA		-428.475	
66	RECURSOS FINANCEIRO DE APLICACAO VINCULADA		1.876	
67	NOTAS DO TES.NAC. - SERIE "P" - MOEDA CORRENTE		132.581	
69	CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURD.SOC.SERV.		5.984	
71	REC.DAS OPER. OFICIAIS DE CREDITO E DE OC.BEAV/IB		2.456.579	
72	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS		7.022.119	
73	REGISTRO DE TITULOS DE OC. EST.MUN.		924.113	
74	TXMUL.PODER DE POLICIA E MULT.PROV.PROC.JUD		6.313.456	
75	TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS		244.096	
76	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS		1.621.399	
77	FONTE A CLASSIFICAR		24.730.945	
78	FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES		5.328.694	
79	FUNDO DE COMBATE A ERRADICACAO DA POBREZA		1.741	
80	RECURSOS FINANCEIROS DIRITAMENTE ARRECADADOS		96.703.587	
81	RECURSOS DE CONVENIOS		210.369	
82	RESTIT. RECURSOS DE CONVENIOS E CONGENIERES		365.395	
83	PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS		-58.910	
84	CONTRIBUICOES S/REMUN.DEV.AO TRABALHADOR-FOTS		121.798	
86	OUTRAS RECEITAS VINCULADAS		4.460.508	
87	ALIENAÇÃO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		-950	
88	REMUNERACAO DAS DISPONIBL. DO TESOURO NACIONAL		3.231.018	
90	RECURSOS DIVERSOS		9.249.851	
93	PRODUTO DA APLIC.DOS REC.A CONTA DO SA/EDUC.		1.428.085	
94	DOACOES PARA COMBATE A FOME		-3	
95	DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS		109.328	
96	DOACOES DE PESSOAS FIS/INSTIT.PUBLICA E PRIV.NAC		-42.735	
97	DIVIDENDOS UNIAO		6.144.357	
98	DESvinculacão de RECURSOS		1	
99	RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL		92.881	
			752.913.646	

Observações:

Há valores no total de R\$ 1.158.949 mil que não foram classificados em nenhuma das fontes e estão em processo de regularização pelas unidades.

PONTE: SIAFI - STNCCONT/GO/NF

TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - LDO, art. 44, §6º, §7º e §8º.

FONTE DE RECURSOS	R\$ milhares
00 RECURSOS ORDINARIOS*	3.853.246
01 IMPOSTO S/RENDA E S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.631.174
02 IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	133.418
06 CONTR.FUNDO DE SAUDE POL.MIL.BOMBEIROS DO DF	7.535
08 FUNDO SOCIAL-PARC.DEST.EDUCAÇÃO PÚBL.E SAÚDE**	-646.157
11 CONTRIB.DERIV.PETRÓLEO,COMB.COM.-CIDE	5.775.498
12 RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	4.360.818
13 CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	1.252.505
15 CONTRIBUICAO P/OS PROG.ESPECIAIS-PIN-PROTERRA**	-116.578
16 REC OUTORGAS DE DIR. DE USO DE REC.HIDRICOS-ANA	1.881
17 REC. ORIUNDOS CONTR.VOLUNTÁRIAS MONTEPIO CIVIL	6.368
18 CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	795.188
19 IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS-OURO	6.313
20 CONTR.S/ARREC.FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS	78.621
22 RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	18.324
23 CONTRIBUICAO P/CUSTEIO DE PENSOES MILITARES	333.969
27 CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO**	-508.147
29 RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES*	16.019.785
30 CONTRIBUICAO P/O DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL	1.640.469
31 SELOS DE CONTROLE LOJAS FRANCAS-FUNDAP**	-560.204
32 JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINIST.PELA SRF/SF	1.013.634
33 RECURSOS DO PROG. DE ADM. PATRIM. IMOBILIARIO	136.211
34 COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS	568.414
35 COTA-PARTES ADIC. FRETE RENOV.MARINHA MERCANTE	867.985
39 ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	463.676
40 CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	1.370.358
41 COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS	1.237.274
42 COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	18.272.904
43 REFINANCIAMENTO DA DIV.PÚBL.MOBIL.FEDERAL	466.028.637
44 TÍTULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	57.559.010
45 REC.PROD.DE PETRÓLEO/GÁS NAT.CAMADA PRÉ-SAL	1.333.384
46 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	166.462
48 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS-EM MOEDA	312.374
49 OPERACOES DE CRÉDITO EXTERNAS-BENS/SERVICOS	-411.030
50 RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	42.836.739
51 CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS**	-3.154.876
52 RESULTADO DO BACEN	34.797.276
53 CONTRIBUICAO P/FINANCIAM.DA SEGURIDADE SOCIAL**	-15.317.071
54 RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVID.SOCIAL	1.913.390
55 CONTRIB. PROVISORIA S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA	32.312
56 CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR**	-1.132.025
57 RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	92.632
58 MULTAS INCIDENTES S/RECEITAS ADMIN. P/ SRF-MF**	-125.151
59 REC.OPER.OF.CRED.-RET.REF.DIV.MED. E L.PRAZOS	103.493.054
60 RECURSOS DAS OPERACOES OFICIAIS DÉ CRÉDITO	7.210.090
62 REFORMA PATRIMONIAL - ALIENACAO DE BENS	56.298
63 REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PÚBLICO	35.667
64 TITULOS DA DIVIDA AGRARIA	-306.740
66 RECURSOS FINANCEIROS DE APLICACAO VINCULADA	19.034
67 NOTAS DO TES.NAC. - SÉRIE "P"- MOEDA CORRENTE	132.581
69 CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.**	-2.327.743
71 REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.-BEA/BIB	.828.240
72 OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	9.527.992
73 REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC,EST.MUN.	3.024.709
74 TX/MUL.P/PODER DE POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD	9.602.945
75 TAXAS POR SERVICOS PÚBLICOS	327.743
76 OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.098.764
77 FONTE A CLASSIFICAR	4.699.768
78 FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES*	8.433.894
79 FUNDO DE COMBATE A ERRADICACAO DA POBREZA	1.863
80 RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	108.798.646
81 RECURSOS DE CONVENIOS	-26.598
82 RESTIT. RECURSOS DE CONVENIOS E CONGENERES	356.376
83 PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS	168.254
84 CONTRIBUIÇÕES S/REMUN.DEV.AO TRABALHADOR-FGTs	-278.238
86 OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	5.971.682
87 ALIENACAO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	-.950
88 REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL	3.659.363
90 RECURSOS DIVERSOS	20.886.509
93 PRODUTO DA APLIC.DOS REC.A CONTA DO SAL.EDUC.	1.684.749
94 DOACOES PARA COMBATE A FOME	157
95 DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	108.077
96 DOACOES DE PESSOAS FIS/INSTIT.PUBL.E PRIV.NAC	-11.487
97 DIVIDENDOS UNIAO	1.158.983
99 RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL	92.880
	934.373.109

Observações:

As fontes 77 e 90 não são fontes para alocação orçamentária.

processo de alocação orçamentária.

alocação orçamentária.

valores foram colocados nas fontes correspondentes, a saber, Recursos Ordinários (00), no valor de R\$ 188 mil. Fonte a Classificar (77), no

FONTE: STN/COFIN

Página (2/2)

TABELA 5 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

Lei nº 13.473, de 08 de agosto de 2017 - LDO, art. 44, §6º, §7º e §8º.

	FONTE DE RECURSOS	R\$ milhares
00	RECURSOS ORDINARIOS *	24.055.314
01	IMPOSTO S/RENDA E S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.362.122
02	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	272.072
06	CONTR.FUNDO DE SAUDE POL.MIL.BOMBEIROS DO DF	9.937
07	OUTRAS COMPENSACÕES FINANCEIRAS	309.413
08	FUNDO SOCIAL-PARC.DEST.EDUCAÇÃO PÚBLICA SAÚDE	818.220
11	CONTRIB.DERIV.PETROLEO,COMB.COM.-CIDE	6.046.443
12	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	2.413.936
13	CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	2.930.777
15	CONTRIBUICAO P/OS PROG.ESPECIAIS-PIN-PROTERRA	-116.512
16	REC.OUTORGÁ DE DIR.DE USO DE REC.HIDRICOS-ANA	-955
17	REC.ORIUNDOS CONTR.VOLUNTÁRIAS MONTEPIO CIVIL	6.688
18	CONTRIBUICÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	806.219
19	IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS-OURO	7.090
20	CONTR.S/ARREC.FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS	86.750
22	RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	18.324
23	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE PENSOES MILITARES	461.627
27	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	-378.686
29	RECURSOS DE CONCESSIONES E PERMISSOES*	34.478.820
30	CONTRIBUICAO P/OS DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL	1.858.895
31	SELOS DE CONTROLE,LOJAS FRANCAS-FUNDAF	-469.713
32	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF	18.911.589
33	RECURSOS DO PROG. DE ADM. PATRIM. IMOBILIARIO	150.260
34	COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS	826.446
35	COTA-PARTA ADIC. FRETE RENOV.MARINHA MERCANTE	1.748.642
36	REC.VINC.APLIC.EM OUTRAS POLITICAS PUBLICAS	236.180
39	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	766.670
40	CONTRIBUICÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	5.803.272
41	COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS	1.633.130
42	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	27.032.329
43	REFINANCIAMENTO DA DIV.PÚBL.MOBIL.FEDERAL	519.429.478
44	TÍTULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	67.043.246
45	REC.PROD. DE PETRÓLEO/GAS NAT.CAMADA PRÉ-SAL	1.333.384
46	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	276.742
48	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS-EM MOEDA	311.737
49	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS-BENS/SERVICOS	-196.352
50	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	46.527.045
51	CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	-5.742.204
53	CONTRIBUICAO P/FINANCIAM.DA SEGURIDADE SOCIAL	-12.215.568
54	RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVID.SOCIAL	-1.347.739
55	CONTRIB. PROVISORIA S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA	27.873
56	CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	-1.746.299
57	RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	783.830
58	MULTAS INCIDENTES S/RECEITAS ADMIN. P/ SRF-MF	693.420
59	REC.OPER.OF.CRED.-RET.REF.DIV.MED. E L.PRAZOS	11.950.383
60	RECURSOS DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO	7.428.785
62	REFORMA PATRIMONIAL - ALIENACAO DE BENS	62.848
63	REC.PROP.DECOR.ALIE.N.BENS E DIR.DO PATR.PÚBLICO	230.530
64	TITULOS DA DIVIDA AGRARIA**	2.222.202
66	RECURSOS FINANCEIROS DE APLICACAO VINCULADA	69.805
67	NOTAS DO TÉS.NAC. - SERIE "P"- MOEDA CORRENTE	132.581
69	CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV:	-3.613.926
71	REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC-BEA/BIB	154.035
72	OUTRAS CONTRIBUICÕES ECONOMICAS	12.481.953
73	REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.EST.MUN.	4.069.814
74	TX/MUL.P/PODER DE POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD	12.671.737
75	TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS	331.818
76	OUTRAS CONTRIBUICÕES SOCIAIS	4.346.341
78	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICACOES *	10.623.381
79	FUNDO DE COMBATE A ERRADICACAO DA POBREZA	8.028
80	RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	135.487.812
81	RECURSOS DE CONVENIOS	242.604
83	PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS	106.118
86	OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	7.492.301
87	ALIENACAO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	7
88	REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL	-7.867.439
93	PRODUTO DA APLIC.DOS REC.A CONTA DO SA/EDUC.	1.693.630
94	DOACOES PARA COMBATE A FOME	141
95	DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	123.370
96	DOACOES DE PESSOAS FIS/INSTIT.PUBL.E PRIV.NAC	-31.189
97	DIVIDENDOS UNIAO	798.245
99	RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL	92.880
	Superávit Financeiro para fins de que trata o art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64	949.072.688
77	FONTE A CLASSIFICAR	-1.332.329
90	RECURSOS DIVERSOS	29.862.603
	Superávit Financeiro para efeito de comparação com o Balanço Patrimonial	977.602.962

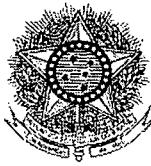
Observações:

FONTE: SIAFI - STN/COFIN

As fontes 77 e 90 não são fontes para alocação orçamentária.

* A parcela do superávit financeiro pertencente ao Tesouro Nacional nas fontes 00, 29 e 78 deverá, preferencialmente, ser remanejada para fins de cumprimento do Art. 167, Inciso III, da Constituição Federal e artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conforme recomendação

** O superávit apurado na fonte 64 somente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais, nos termos do §6º, do art. 44 da LDO 2018, após certificação da existência dos correspondentes ativos financeiros pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1^aSec/RI/I/nº 2415/18

Brasília, 27 de julho de 2018.

Exmo. Senhor Deputado

ROBERTO DE LUCENA

Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

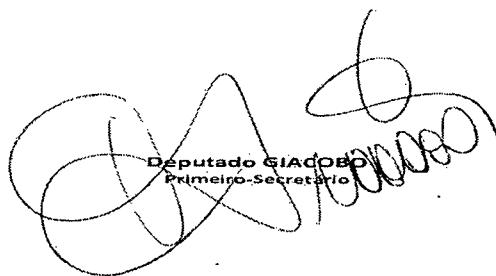
Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163

Assunto: resposta a Requerimento de Informação

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 129/MF, 24 de julho de 2018, do Ministério da Fazenda, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.575 /2018**, de autoria dessa Comissão.

Atenciosamente,


Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

RECEBI NESTA DATA A	PRESENTE DOCUMENTO
EUA	30/07/18
Fimpo por extenso e legível:	
<i>Gleison 7419</i>	

